

# Tribunal de Contas

## Direcção - Geral

B  
A  
L  
A  
N  
Ç  
O  
S  
O  
C  
I  
A  
L

2  
0  
0  
3





# Tribunal de Contas

*Direção Geral*

## Informação n.º 13/04-DGP-DP

Processo:	Data: 27/04/2004
Assunto: Balanço Social – 2003	
<p>Parecer:</p> <p>A consideração de Sua Excelência o Conselho Superior Presidente, salientando-se, na sede, a persistência do objeto do recurso de fecundidade e, em 2003, a redução da taxa de absentismo.</p> <p>Concorda-se com a proposta do Dr. Frederico Gondero.</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i> SDG</p> <p>Concordo, propondo que o presente Balanço Social seja remetido à Associação Sindical do Corpo Especial desta DGT e Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado, para cominação de parecer, caso assim o entendam, e seu cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 3º do DL n.º 190/96, de 9 de Outubro.</p> <p>A Consideração Superior      28.04.04      O Arche do DGT  <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p>Despacho:</p> <p><i>Quarta-feira com      a proposta      15/6/04</i></p> <p><i>[Handwritten Arrow]</i></p>



# Tribunal de Contas

*Direcção-Geral*

## ***Informação n.º 13/04-DGP-DP***

Os métodos, técnicas e práticas de gestão foram objecto de grande estudo e evolução ao longo do século XX. Como corolário profícuo do sucesso destes progressos surgiram, alguns anos após a 2.ª Grande Guerra Mundial, nos Estados Unidos da América, os primeiros estudos e experiências apontando para a criação de um instrumento, complementar aos tradicionais instrumentos de gestão económica e financeira, e cujo escopo principal fosse a gestão dos fenómenos sociais e humanos.

No seguimento destes estudos pioneiros, que acabaram por se alastrar, na época, a outros países desenvolvidos, surgiram os primeiros “balanços sociais”, procurando evidenciar com transparência, os pontos fortes e fracos da gestão de recursos humanos nas organizações que os elaboravam.

Em Portugal, este instrumento só foi instituído, com carácter obrigatório, na segunda metade da década de 80, e unicamente nas empresas privadas com pelo menos 100 trabalhadores (Decreto-Lei n.º 141/85, de 14 de Novembro).

Volvidos alguns anos, por força do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, a sua obrigatoriedade tornou-se extensiva aos organismos autónomos da Administração Pública.

No entanto, foi o Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, que veio “finalizar” a arquitectura legislativa nesta matéria, alargando a obrigatoriedade de elaborar um balanço social, reportado a 31 de Dezembro de cada ano civil, a quase todos os serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local.

Ora, em observância ao exposto no último diploma citado, a Direcção-Geral do Tribunal de Contas (adiante designada por DGTC), bem como os serviços de apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, elaboraram, tal como têm vindo a fazer em anos anteriores, os seus balanços sociais, reportados a 31 de Dezembro de 2003 (aos quais se anexa esta informação).

Refira-se que, esta informação tem como objectivo principal, para além de procurar enriquecer a qualidade informativa dos referidos balanços, expor, embora de forma sinóptica, a análise retirada do estudo comparativo das realidades social e humana dos últimos três anos.

Assim, e no que concerne à DGTC, destaca-se o seguinte:

1. Em 31 de Dezembro de 2003, e ao contrário do que vinha a suceder nos últimos anos, o volume de emprego, comparativamente com igual data do ano anterior, aumentou quase 5% (entre 2002 e 2001 havia ocorrido um decréscimo de cerca de 1,6 pontos).

### ***Mapa I - Evolução de efectivos, nos últimos três anos***

Designação	Ano	Ano	Tx. Crescimento	Ano	Tx. Crescimento	Tx. Crescimento
	2001	2002	2001-2002	2003	2002-2003	2001-2003
DGTC	497	489	- 1,6%	513	4,9%	3,2%



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

Este aumento é resultante, sobretudo, da nomeação, em 2003, de 19 técnicos verificadores superiores estagiários recrutados no exterior, na sequência de concurso interno geral para a admissão de 45 estagiários.

Neste contexto, adita-se que a 31DEZ03, dos 513 funcionários e agentes em efectivo serviço na DGTC, 40 não pertenciam ao seu quadro (cerca de 8% do efectivo total), correspondendo tal nível de mobilidade às situações dos citados estagiários (18 nomeados em comissão de serviço extraordinária e 1 em contrato administrativo de provimento) e à opção de satisfazer as necessidades existentes em carreiras do regime geral preferencialmente pela via da requisição, com vista à eventual transferência.

Por outro lado, tal como se havia constatado nos 2 anos anteriores, esta Direcção-Geral não recorreu a mecanismos legais de “contratação temporária e precária de emprego” (contratos de trabalho a termo certo, prestações de serviço em regime de tarefa, etc.).

A título enunciativo, refira-se no que concerne à rotatividade de pessoal que, durante o ano de 2003, o somatório de recrutamentos e regressos de funcionários ao quadro da DGTC, totalizou 41 unidades e o de saídas 17.

Em 2001 e 2002, o somatório da “mobilidade do exterior” foi de 48 e 31, enquanto que o da “mobilidade para o exterior” se cifrou em 76 e 39, respectivamente.

### ***Mapa II – Índices de rotação de pessoal, nos últimos três anos***

<b>Anos</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>
<b>Índices de rotação<sup>1</sup></b>	0,77	0,86	0,94

Ora, por força destes fluxos de “entradas - saídas” (e atrás indicados), os índices de rotação de pessoal apresentam valores que oscilam dentro de um intervalo relativamente alto [0,75 – 0,95].

Ainda com objectivo de complementar esta informação, acrescenta-se que, na data a que se reporta este balanço, 31DEZ2003, o quadro de pessoal<sup>2</sup> apresentava, para um total de 967 lugares (sendo 263 a extinguir), 532 providos e 435 vagos (taxa de cobertura de 55,0 %).

Na mesma data do ano anterior, este quadro apresentava mais 8 lugares providos (taxa de cobertura de 55,7%).

<sup>1</sup>Utilizou-se a seguinte formula:

$$\text{Índice de rotação} = \frac{\text{efectivo final (em 31DEZ)}}{\text{efectivo inicial (em 01JAN)} + \text{entradas} + \text{saídas}}$$

<sup>2</sup> De acordo com as portarias n.ºs 1100/99, de 21 de Dezembro, e 43/01, de 19 de Janeiro, alterado nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 141/01, de 24 de Abril.

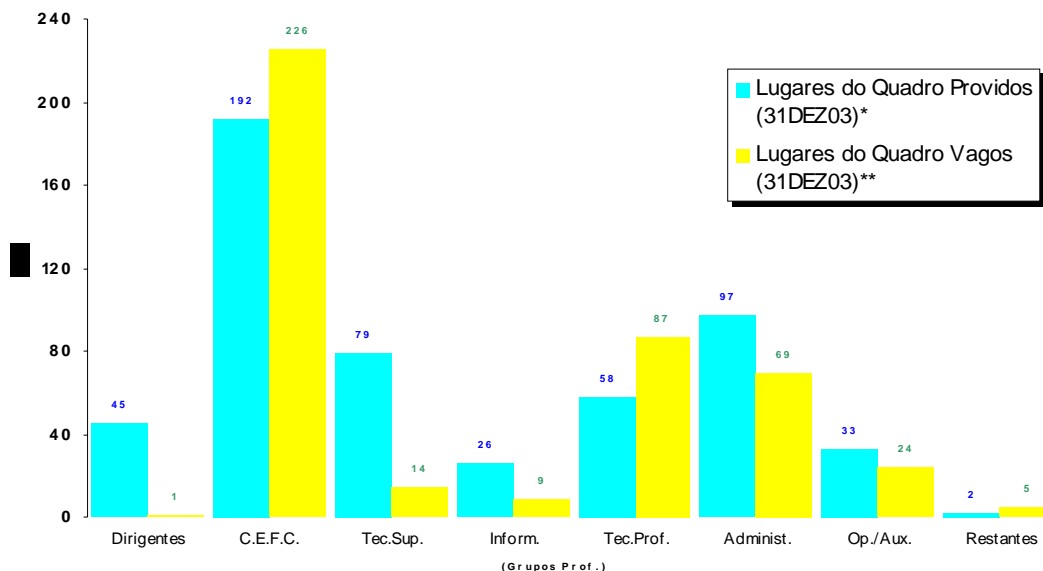




# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

**Gráfico I – Situação do Quadro de Pessoal em 31 de Dezembro de 2003**



\* Inclui os lugares cativos cujos titulares se encontram a exercer funções em outros cargos.

\*\* Inclui 263 lugares a extinguir quando vagarem.

\*\* Dos 226 lugares vagos no grupo de pessoal "C.E.F.C." deve-se considerar 41 lugares cativos (Técnicos Verificadores Superiores Estagiários)

2. Em termos de estruturas, profissional e habilitacional, afigura-se-nos relevante:

- a) Destacar o aumento de 24% de funcionários do corpo especial de fiscalização e controlo, em efectivo exercício de funções, ocorrido entre 2002 e 2003. Em 2003, tal como nos anos precedentes, o sobredito grupo profissional e o pessoal administrativo, continuaram a ser os mais representativos, sendo que, a 31DEZ03, representavam 37% e 19% do total global, respectivamente.

O aumento do número de funcionários do primeiro grupo profissional, nomeadamente, recorrendo ao recrutamento de jovens quadros, parece-nos essencial para o aumento do número de efectivos dedicados à fiscalização, para o reforço do índice de tecnicidade e para a aplicação de políticas gestionárias de rejuvenescimento dos recursos humanos, como adiante se realça.

**Mapa III – Distribuição dos efectivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos**

Anos	Corpo Especial Fiscal. Controlo	Técnico Superior	Administrativo	Restantes Grupos Prof.	Total
2001	152	76	102	167	497
2002	155	73	97	164	489
2003	192	54	99	168	513

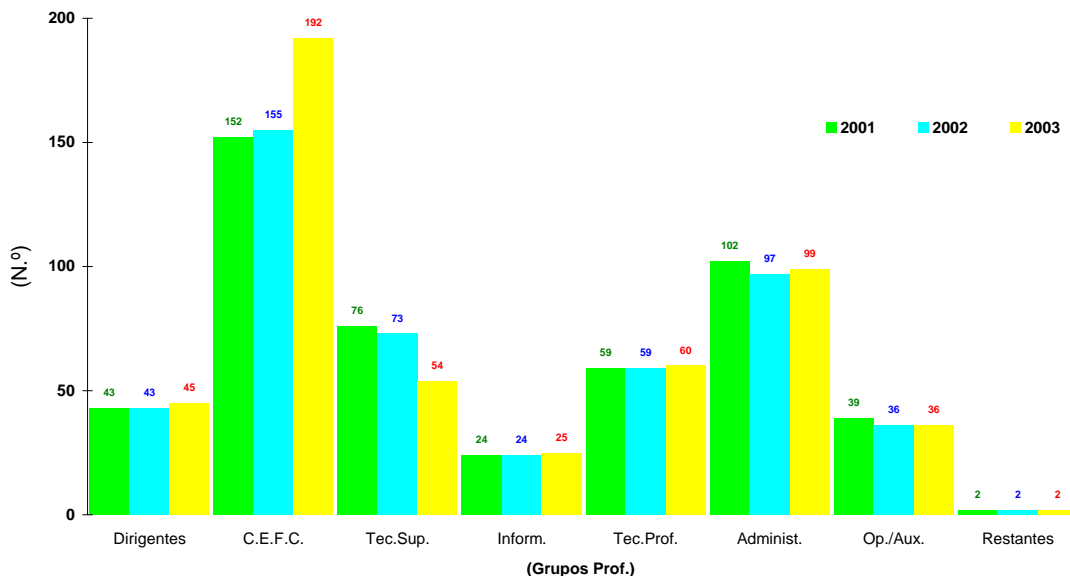
**Nota:** O pessoal "dirigente" e de "informática" foram englobados, neste mapa, no grupo "restante pessoal".



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

**Gráfico II – Distribuição dos efectivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos**



- b) É, igualmente, de realçar o reforço de 4,5 pontos na relação “pessoal licenciado/efectivo total”, ocorrido nos últimos três anos, tendo esta relação subido de 49,9% em 2001 para 54,4% em 2003.

A 31DEZ03, dos 513 funcionários em efectivo exercício de funções, 279 detêm licenciatura ou outro grau habilitacional superior, e apenas 57, menos que 9 anos de escolaridade.

Dos 279 licenciados, 36,2% (101 efectivos) têm licenciaturas na área de Gestão e afins, 31,5% (88) em Direito e 18,3% (51) em Economia.

**Mapa IV – Evolução dos índices de tecnicidade, nos últimos três anos**

Designação	2001	2002	2003
- Em sentido restrito	46,7%	48,7%	51,5%
- Em sentido lato	71,6%	72,8%	73,7%

- c) Como corolário das variações enunciadas nas duas alíneas anteriores, os índices de tecnicidade (quer em sentido restrito, quer em sentido lato)<sup>3</sup> mantêm uma tendência crescente, tendo-se situando em 2003, pela primeira vez, a relação “pessoal técnico superior/efectivo total” acima dos 50%. Esta tendência é consequência, essencialmente, do aumento de amplitude do

<sup>3</sup> Segundo “Indicadores de Recursos Humanos, referentes a 31 de Dezembro de 2003”, da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, os indicadores de tecnicidade, apresentaram os seguintes valores (em percentagem):

- **Em sentido restrito** -  $\frac{\text{Grupo Técnico Superior}}{\text{Efectivo Total}} = \frac{264}{513} = 51,5\%$

- **Em sentido lato** -  $\frac{\text{Grupo Técnico Superior} + \text{Técnico} + \text{Téc. Profissional}}{\text{Efectivo Total}} = \frac{264 + 39 + 75}{513} = 73,7\%$



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

diferencial entre o recrutamento de quadros superiores e efectivos da carreira administrativa e auxiliar, ocorrido nos últimos anos.

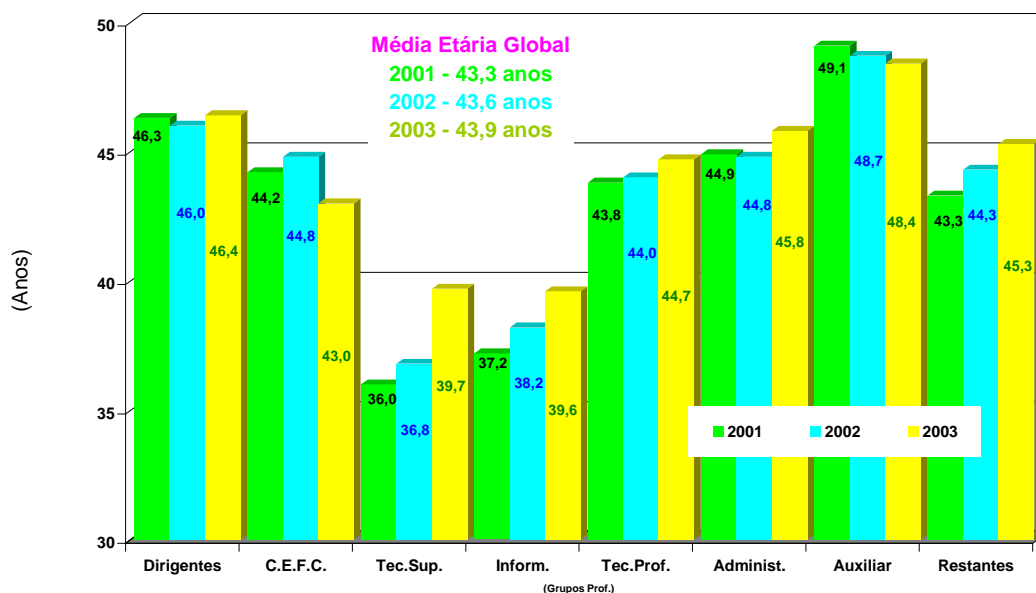
Aliás, hoje, estes índices permitem deduzir, “grosso modo”, que mais de metade dos efectivos da DGTC (carreiras do regime geral e especial), executa funções de “concepção ao nível de técnico superior”, e cerca de  $\frac{1}{4}$  “funções de execução” (pessoal administrativo e auxiliar).

3. A média etária do efectivo total da DGTC, em 31DEZ03, embora seja ligeiramente superior à verificada no último dia de 2002, manteve-se abaixo dos 44 anos (43,9 anos).

Assim, face ao valor desta medida de tendência central bem como o tipo de distribuição dos 513 efectivos pelos diversos intervalos etários (particularmente, as circunstâncias de, por um lado, cerca de  $\frac{1}{3}$  dos efectivos se situar dentro do intervalo compreendido entre 40 e 49 anos e por outro de 69,2% ter menos de 50 anos), levamos a identificar um quadro no auge da relação conhecimento/rendimento.

Quanto aos dois anos anteriores, 2001 e 2002, as médias foram de 43,3 e 43,6 anos, respectivamente.

**Gráfico III – Média etária, por grupos profissionais, nos últimos três anos**



4. Quanto às estruturas de antiguidades, reportadas a 31DEZ03, verificou-se o seguinte:
  - a) Os efectivos tinham no último dia do ano de 2003, em média, pouco mais de 18 anos na função pública, sendo que 11 foram passados na actual carreira e os últimos 47 meses na mesma categoria.

Em 2001, as três médias eram ligeiramente mais baixas (17, 10 e 45½, respectivamente). Por sua vez, em 2002, foram 17½, 10½ e 49.



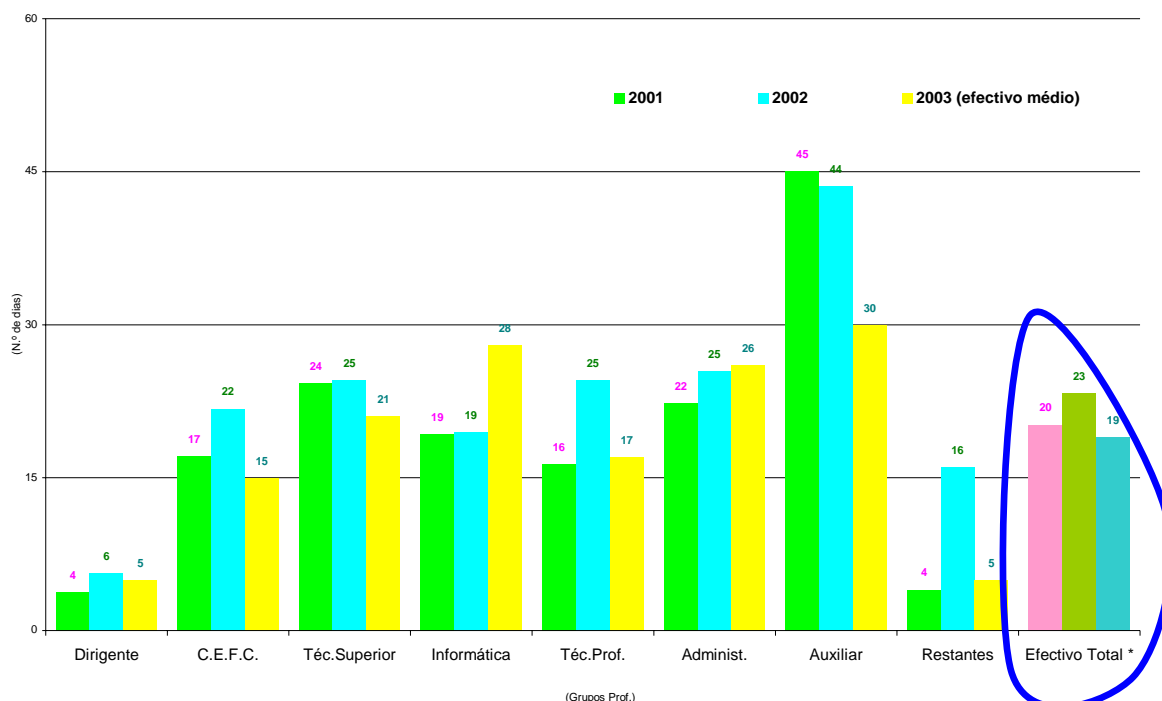
# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

- b) Constatou-se também que, em 31DEZ03, tal como em 2002,  $\frac{1}{3}$  do efectivo total tinha 25 ou mais anos de antiguidade na função pública. Em 2003, não obstante, o já citado recrutamento externo líquido de 19 técnicos verificadores superiores estagiários, as orientações restritivas no que concerne a aposentações contribuíram para que o citado volume de funcionários não sofresse variação significativa nos dois anos (em 2003, aposentaram-se 7 funcionários e em 2002, 24).
5. Relativamente às “taxas de feminização” obtidas (67,6% em 2001, 68,1% em 2002 e 67,1% em 2003), poder-se-á considerar a tendência para a estabilização no que diz respeito à participação da mulher no emprego público. No caso da DGTC, “grosso modo”, em cada três postos de trabalho, dois são ocupados por mulheres.
6. Em termos de “absentismo” no ano de 2003, registou-se, em relação ao ano anterior, uma diminuição média de cerca de 5 dias de ausência por funcionário. Em 2003, a média de faltas dados por trabalhador foi de quase 19 dias (10 por doença).

A taxa de absentismo (calculada segundo a fórmula indicada em nota de rodapé<sup>4</sup>) foi em 2003 de 8,5%.

**Gráfico IV – N.º de dias, em média, que cada funcionário faltou, nos últimos 3 anos**



\* Em 2003, utilizou-se como base de cálculo o efectivo médio do ano, enquanto que nos dois anos anteriores se havia recorrido ao número de efectivos no último dia do ano. O objectivo desta alteração prende-se com a uniformização de critérios de cálculo entre o “Balanço Social” e o “Relatório de Actividades”, no que concerne ao absentismo.

$$^4 \text{ Taxa de absentismo} = \frac{\text{total de dias de ausência}}{\text{n.º de trabalhadores (efectivo médio)} \times \text{dias do ano trabalháveis}} \times 100$$





# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

No que se refere a “horas perdidas por greves e actividades sindicais”, em 2003, não foram trabalhadas 469 horas (77 dias), sendo 399 (67) por greve e as restantes 70 (10) por actividade sindical.

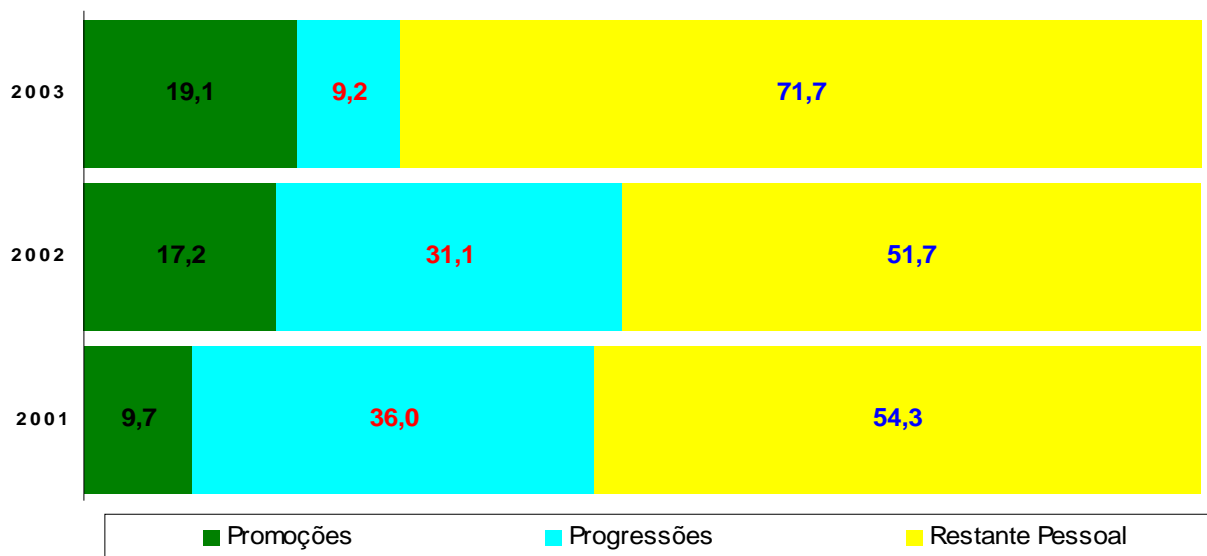
No ano anterior, não tinham sido trabalhadas por adesão a greves laborais, 973 horas (139 dias) e em 2001, 21 (3).

7. Em matéria de higiene e segurança, no ano de 2003, ocorreram 3 acidentes em serviço, enquanto que no ano anterior, tinha ocorrido o dobro.

Os 9 acidentes (apenas em 2, e ocorridos em 2002, não foi necessário recorrer a baixa médica) causaram a perda de 379 dias de trabalho nos dois anos (269 em 2003<sup>5</sup> e os restantes em 2002).

8. As “promoções” e “progressões” contabilizadas em 2003, permitem concluir que, “grosso modo”, 28,3% dos efectivos da DGTC beneficiaram de adicionais remuneratórios, extra actualização salarial, por via destas mudanças de situação profissional.<sup>6</sup>

**Gráfico V – “Peso percentual” do pessoal abrangido por promoções e progressões, ocorridas, nos últimos 3 anos**



No ano anterior, e num grupo de 489 efectivos, foram promovidos 84 funcionários (17,2% dos citados 489) e 152 progrediram na carreira (31,1%).

No primeiro ano analisado, 2001, houve 48 promoções (9,7%) e 179 progressões (36,0%), num efectivo total de 497 funcionários.

<sup>5</sup> Um dos e funcionários, vítimas de acidente em serviço, permanecia de baixa, em 31DEZ03.

<sup>6</sup> Ocorreram 98 promoções (19,1% do efectivo total) e 47 progressões (9,2%).



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

**Mapa V – Distribuição das promoções e progressões ocorridas, nos últimos 3 anos**

Anos	Corpo Especial Fiscal. Controlo			Técnico Superior			Técnico Profissional			Administrativo			Restantes Grupos Prof.		
	Tot.	Pro.	Prg.	Tot.	Pro.	Prg.	Tot.	Pro.	Prg.	Tot.	Pro.	Prg.	Tot.	Pro.	Prg.
2001	152	0	60	76	15	21	59	24	33	102	9	50	108	0	15
2002	155	37	62	73	1	36	59	1	18	97	45	18	105	0	18
2003	192	32	20	54	11	5	60	23	10	99	26	2	108	6	10

**Legenda:** - **Tot.** – Número total de efectivos integrados em cada grupo de pessoal - **Pro.** – Promoções; **Prg.** - Progressões.

Ainda em matéria remuneratória, a “remuneração-base<sup>7</sup> média mensal” por trabalhador, em 2003, foi de 1.752,63 €, enquanto que nos dois anos anteriores, foi de 1.765,29 € e de 1.682,45 €, respectivamente.

Daqui, se retira que, se entre 2001 e 2003, houve um crescimento de cerca de 4 pontos percentuais, no último ano em relação ao anterior ocorreu uma redução de quase 1%.

No entanto, convém realçar os inerentes desvios remuneratórios subjacentes às médias obtidas, visto que os três leques salariais<sup>8</sup> situam-se dentro de um intervalo com amplitudes significativamente altas (15,4 em 2001 e 15,0 em 2002 e 2003)

9. Finalmente, e tendo em conta que os restantes mapas oferecem informações pouco relevantes, terminamos esta primeira parte da análise informativa, enaltecendo, tal como se fez em anteriores informações, o forte empenhamento da DGTC na formação profissional dos seus recursos humanos.

Em 2003, organizou 74 acções de formação (aumento de 9% em relação a 2002) e promoveu a participação de funcionários em mais 87 acções externas (-16% que no ano anterior).

Para além do número de acções que a DGTC organizou ou se fez “representar” por formandos seus, realça-se o número total de presenças, quer nas acções internas (1.010 participações, o que representa uma média de 14 formandos por acção), quer nas externas (149 participações, média de aproximadamente 2 por acção).

O investimento global despendido por esta Direcção-Geral, no último ano, foi de 191.320,33 €, enquanto que, em 2002, o valor foi ligeiramente superior (193.399,99 €).

Sendo assim, em média, cada funcionário participou no último ano em 2 acções de formação (30 horas despendidas) e o seu investimento profissional, importou em custos de formação (para a DGTC) de 372,94 € (- 22,56 € que em 2002).

<sup>7</sup> Considerou-se a “remuneração-base ilíquida” e 14 remunerações.

<sup>8</sup> Tal como no caso das remunerações, também se considerou o “leque salarial ilíquido”



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

Os balanços sociais dos Serviços de Apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, e seguindo a mesma metodologia seguida quanto à DGTC, permite-nos inferir as seguintes ilações:

1. Entre 2001 e 2003, as duas Secções cresceram 10% (+4 efectivos), sendo que, em 31DEZ03, apresentavam, cada uma, 44 efectivos.

### **Mapa VI - Evolução de efectivos, nos últimos três anos**

Designação	Ano	Ano	Tx. Crescimento	Ano	Tx. Crescimento	Tx. Crescimento
	2001	2002	2001-2002	2003	2002-2003	2001-2003
Secção Reg. Açores	40	45	12,5%	44	-2,2%	10,0%
Secção Reg. Madeira	40	40	0,0%	44	10,0%	10,0%

Por outro lado, continuam a dispor de quadros de recursos humanos que lhes permitem assegurar médias etárias inferiores à registada na Sede, bem como níveis de antiguidade na função pública.

Em 31DEZ03, na Secção Regional dos Açores, a média etária situava-se nos 40 anos e o referido nível médio nos 14 anos. Por sua vez, na Madeira situavam-se nos 37 (média etária) e 11½ anos (nível médio).

No ano anterior, as médias etárias eram de 38 (Açores) e 37 (Madeira), e os níveis de antiguidade de 12½ (Açores) e 11½ (Madeira).

O facto dos serviços insulares terem sido objecto de criação posterior ao serviço do continente, parece-nos a causa principal do citado rejuvenescimento registado nos quadros de efectivos dos serviços de apoio.

2. Em 31DEZ03, comparativamente com igual data do ano anterior, os índices de tecnicidade, em sentido lato, revelaram comportamentos diferentes, pois, enquanto que na Madeira cresceu de 70,0% para 72,7%, nos Açores desceu de 68,9% para 65,9%.

### **Mapa VII - Distribuição dos efectivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos**

Anos	Corpo Especial Fiscal. Controlo	Técnico Superior	Administrativo	Restantes Grupos Prof.	Total	
Açores	2001	11	8	9	12	40
	2002	20	4	10	11	45
	2003	19	3	11	11	44
Madeira	2001	14	2	8	16	40
	2002	13	3	8	16	40
	2003	18	3	8	15	44

**Nota:** O pessoal “dirigente” e o de “informática” foram englobados, neste mapa, no grupo “restante pessoal”.

Acrescente-se que em ambas as Secções Regionais, mais de metade dos efectivos detém uma licenciatura (a 31DEZ03, nos Açores totalizavam 63,6% dos efectivos e na Madeira 56,8%).



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

---

3. Em termos de absentismo, constatou-se que o número médio de dias de ausência por trabalhador, em 2003, foi de 16½ nos Açores e de 15 na Madeira. No ano anterior estas médias foram de 9 e 11 dias, respectivamente. Por sua vez, em 2001, havia sido de 10 e 9 dias.

Na Secção Regional dos Açores, tal como tem vindo a suceder na Sede, as faltas por doença são a principal causa de absentismo. Na Secção Regional da Madeira, pode-se considerar para além das faltas por doença, também as faltas por maternidade ou paternidade (em 2003 foram mesmo a principal causa).

Os mapas previstos no Decreto-Lei n.º 190/96 que não constam neste Balanço Social, não foram elaborados devido à inexistência das situações neles previstas ou à falta de meios para o apuramento total de dados (6.1 Relações profissionais – trabalhadores sindicalizados).

Menciona-se igualmente, o facto do cálculo das antiguidades na categoria, carreira e função pública ter sido efectuado com base numa Lista de Antiguidades, provisória, reportada a 31 de Dezembro de 2003.

Para a elaboração deste balanço social recolheu-se e tratou-se informação existente em diversos serviços, nomeadamente:

- Departamento de Gestão e Formação de Pessoal – (Divisão de Formação, Divisão de Pessoal e Secção de Pessoal);
- Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial;
- Secção Regional dos Açores;
- Secção Regional da Madeira.

Direcção-Geral do Tribunal de Contas, em 27 de Abril de 2004

(Os Técnicos Superiores)

(António Henriques)

(Manuela Trigo Carvalho)



**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

---

**SEDE**



**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

---

## **ORGANOGRAMA**

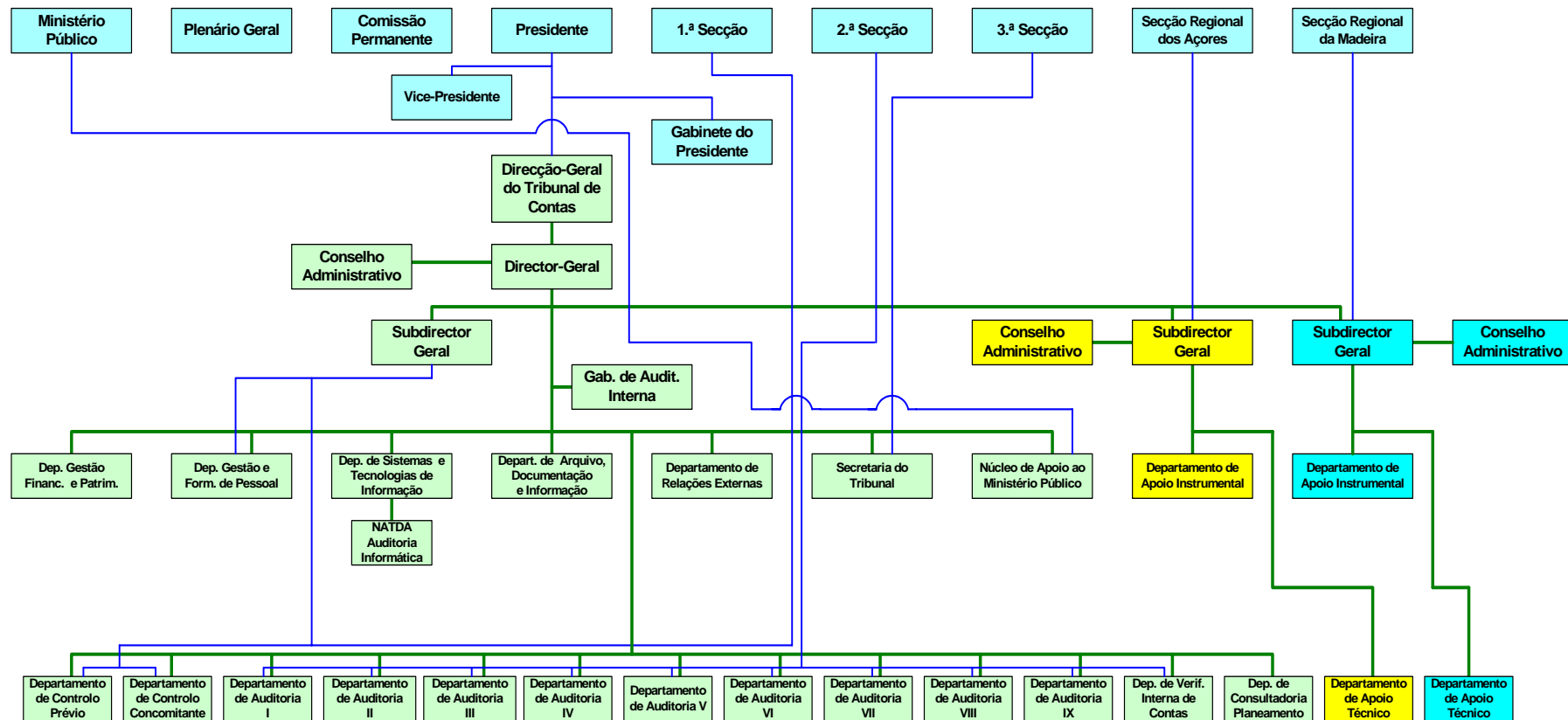




# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL DE CONTAS E SERVIÇOS DE APOIO





**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

---

## **EFFECTIVO GLOBAL**



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

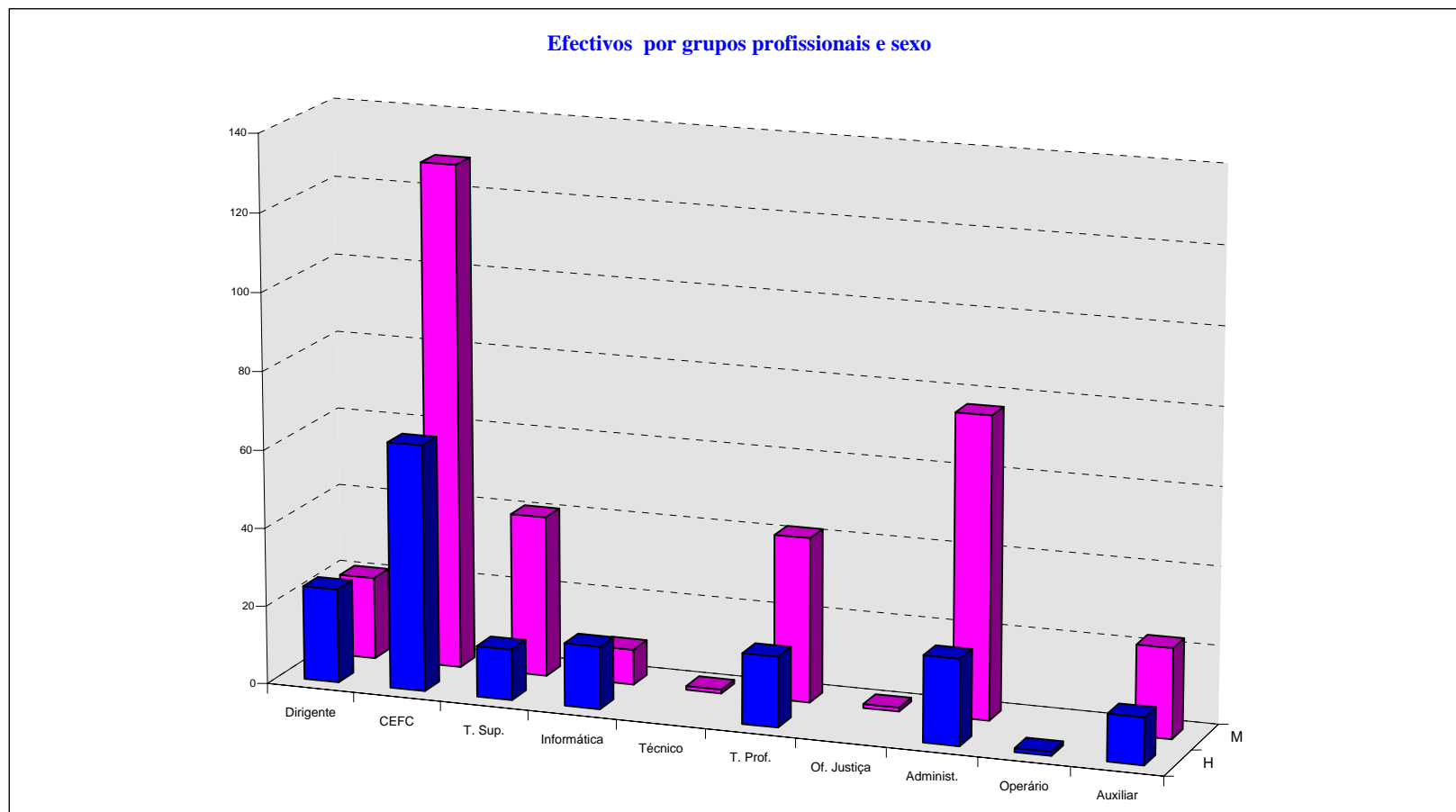
RECURSOS HUMANOS		Dirigente	C. Esp. Fisc.	Técnico	Informática	Técnico	Técnico	Oficial	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo
			Controlo	Superior		Profissional	Justiça					Total
Total de efectivos	H	24	63	13	16		18		22	1	12	169
	M	21	129	41	9	1	42	1	77		23	344
	<b>T</b>	<b>45</b>	<b>192</b>	<b>54</b>	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>60</b>	<b>1</b>	<b>99</b>	<b>1</b>	<b>35</b>	<b>513</b>
Nomeação	H	23	52	11	16		16		22	1	11	152
	M	20	121	36	9	1	40	1	72		21	321
	<b>T</b>	<b>43</b>	<b>173</b>	<b>47</b>	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>56</b>	<b>1</b>	<b>94</b>	<b>1</b>	<b>32</b>	<b>473</b>
Contrato Adm. Prov.	H		1									1
	M											
	<b>T</b>		<b>1</b>									<b>1</b>
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H											
	M											
	<b>T</b>											
Prestação de Serviços	H											
	M											
	<b>T</b>											
Requisição ou Destacamento *	H	1	10	2			2				1	16
	M	1	8	5			2		5		2	23
	<b>T</b>	<b>2</b>	<b>18</b>	<b>7</b>			<b>4</b>		<b>5</b>		<b>3</b>	<b>39</b>
Outras situações	H											
	M											
	<b>T</b>											

\* Inclui no grupo de pessoal dirigente, 2 assessores principais pertencentes a quadros de pessoal de outros organismos (Instituto de Reinserção Social e DGAL), nomeados, em comissão de serviço, Auditor-Coordenador e Auditor-Chefe, respectivamente. Inclui igualmente, 18 Técnicos Verificadores Superiores (estagiários) nomeados, em comissão de serviço extraordinária, e que pertencem a outros quadros de pessoal.



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*





# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Contagem dos efectivos por escalão etário, segundo o sexo

<b>ESTRUTURA ETÁRIA</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
25-29	14	14	28
30-34	16	54	70
35-39	25	63	88
40-44	23	52	75
45-49	37	57	94
50-54	38	64	102
55-59	7	26	33
60-64	6	9	15
65-69	3	5	8
<b>Total</b>	<b>169</b>	<b>344</b>	<b>513</b>

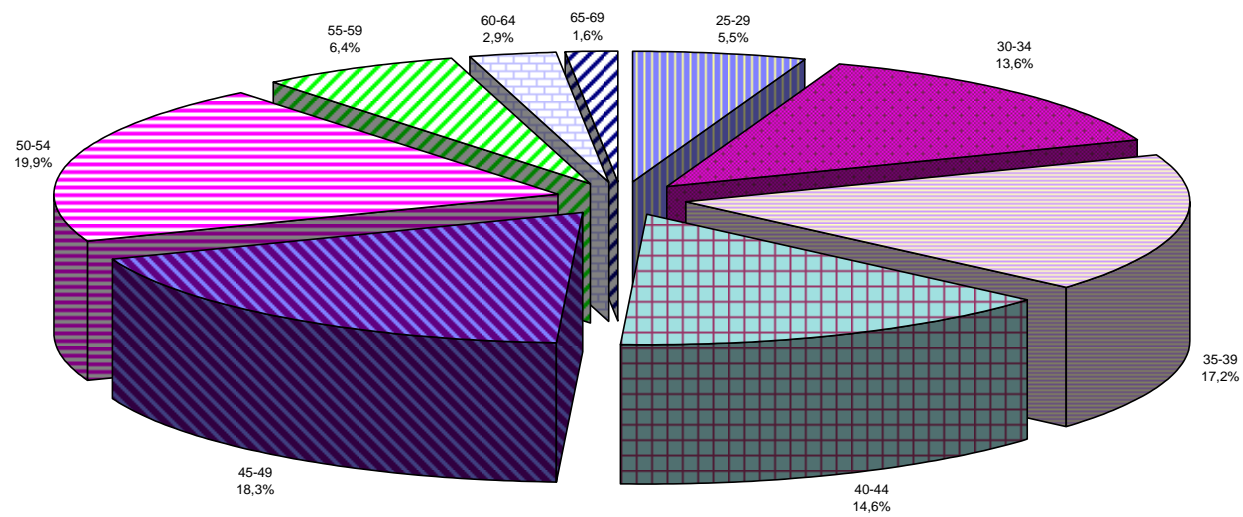
Nível médio de idade:  $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 43,9$



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

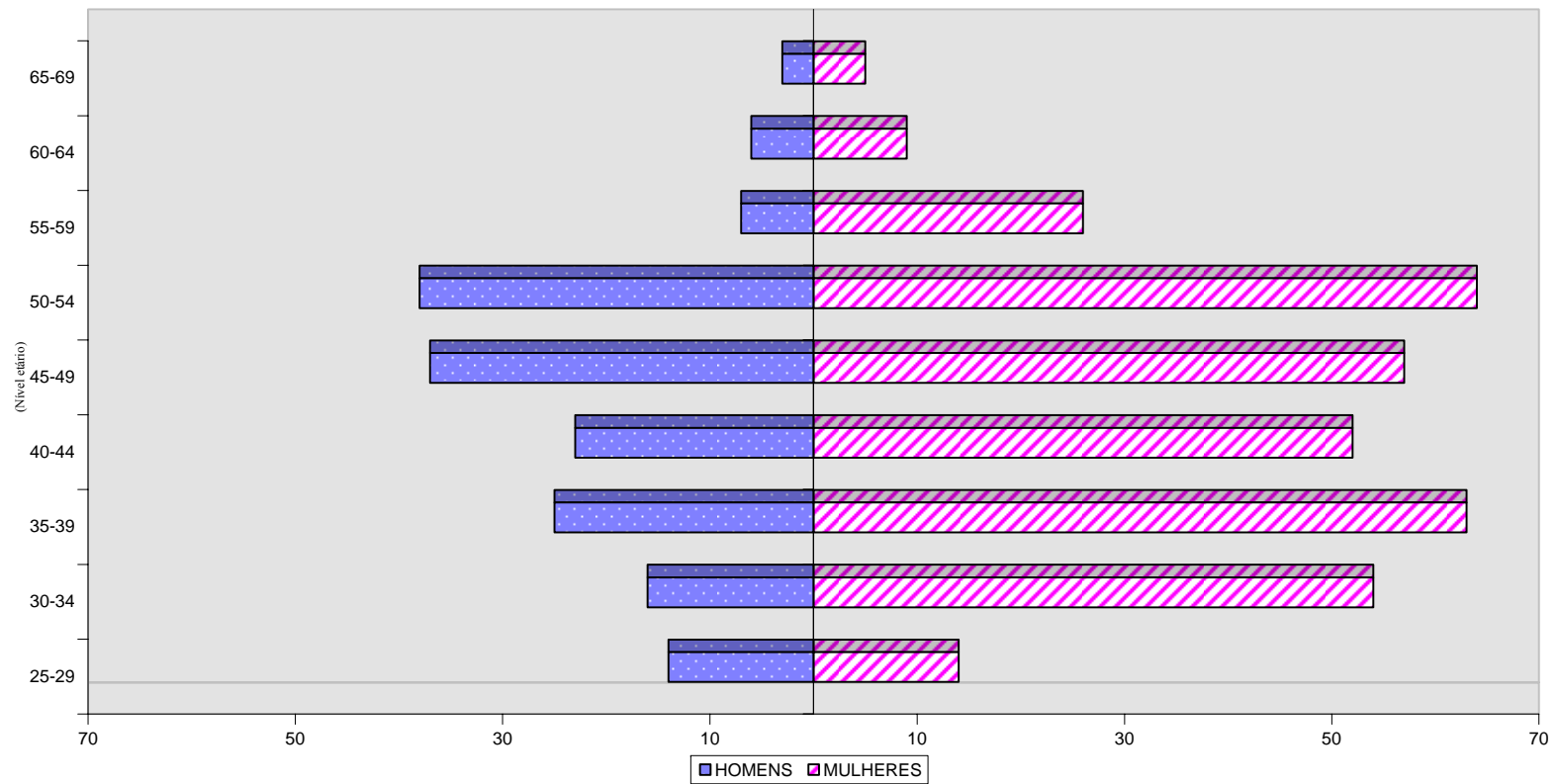
Efectivos por escalão etário







Efectivos por escalão etário e sexo





# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

---

## Contagem dos efectivos por nível de escolaridade, segundo o sexo

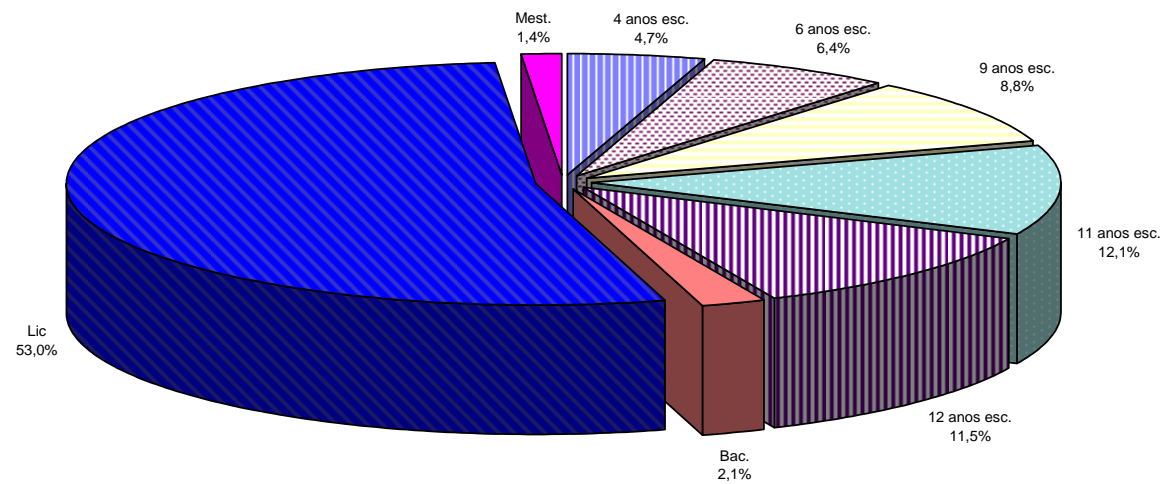
<b>ESTRUTURA HABILITACIONAL</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
4 anos de escolaridade ou inf.	9	15	24
6 anos de escolaridade	15	18	33
9 anos de escolaridade	6	39	45
11 anos de escolaridade	14	48	62
12 anos de escolaridade	19	40	59
Bacharelato ou curso médio	2	9	11
Licenciatura	100	172	272
Mestrado	4	3	7
<b>Total</b>	<b>169</b>	<b>344</b>	<b>513</b>



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Estrutura habilitacional





# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo o tipo de horário

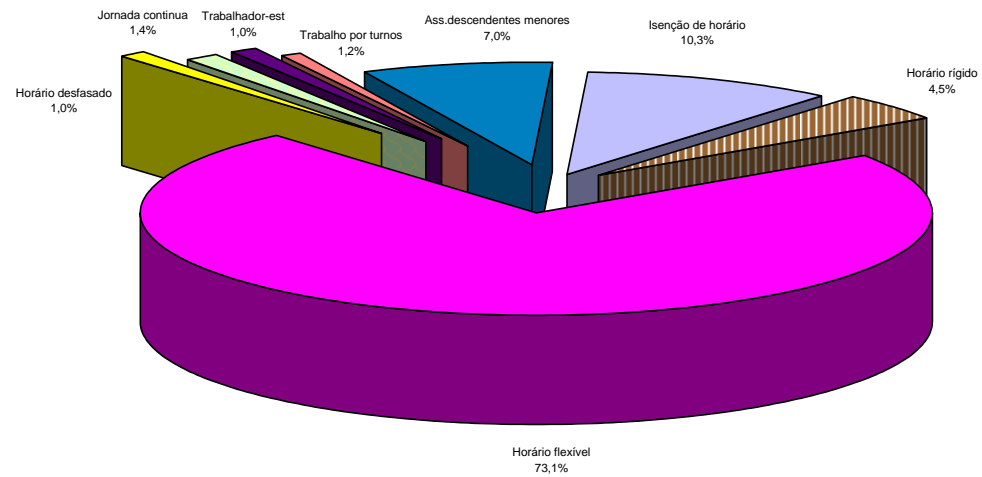
<b>MODALIDADES DE HORÁRIO</b>	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	<b>Efectivo Total</b>
Horário rígido										23	23
Horário flexível		172	44	20	1	50	1	83	1	3	375
Horário desfasado		1		1		1		2			5
Jornada contínua		2		1		1		2		1	7
Trabalho por turnos										6	6
Trabalhador-estudante		1				1		3			5
Assistência a descendentes menores		13	8	2		7		7		2	39
Tempo parcial											
Isenção de horário	45	3	2	1				2			53
<b>Total</b>	45	192	54	25	1	60	1	99	1	35	513



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Efectivos por tipo de horário





**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

---

## **ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**





# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

---

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	21	22	43
5-9	33	83	116
10-14	20	64	84
15-19	6	18	24
20-24	21	46	67
25-29	36	44	80
30-35	29	65	94
36 anos ou sup.	3	2	5
<b>Total</b>	<b>169</b>	<b>344</b>	<b>513</b>

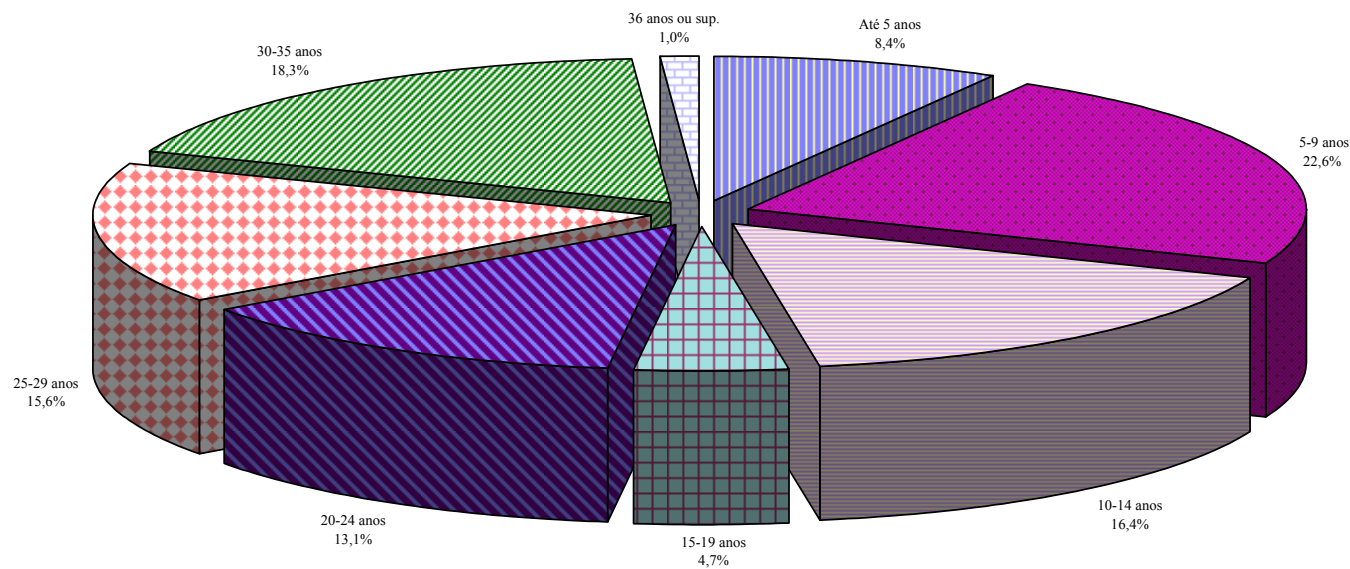
Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 18,1$



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Estrutura de antiguidades (Função Pública)





# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Carreira, segundo o sexo

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	44	69	113
5-9	51	130	181
10-14	24	44	68
15-19	19	37	56
20-24	13	41	54
25-29	14	14	28
30-35	4	8	12
36 anos ou sup.		1	1
<b>Total</b>	<b>169</b>	<b>344</b>	<b>513</b>

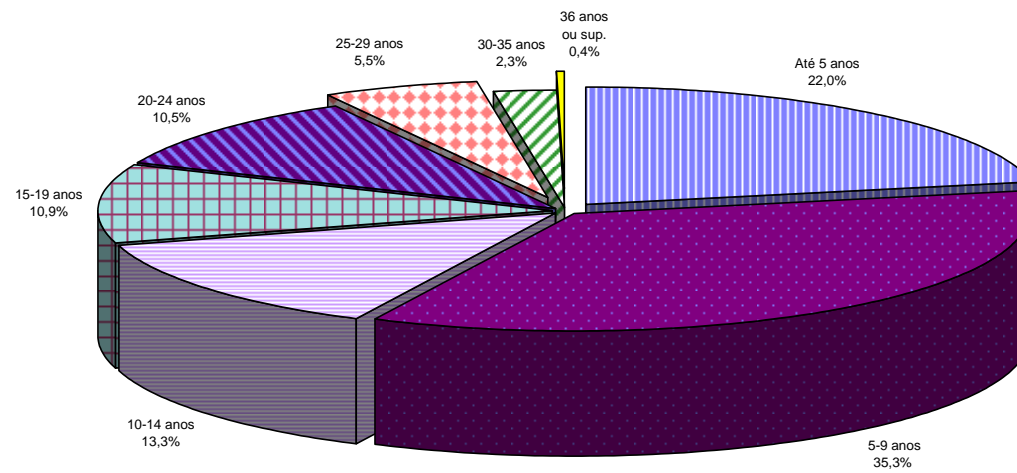
Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 11,1$



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

**Estrutura de antiguidades  
(Carreira)**





# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

---

## Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Categoria, segundo o sexo

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 3 anos	85	189	274
3-4	34	64	98
5-9	27	60	87
10-14	10	13	23
15-19	6	12	18
20-24	3	4	7
25-29	2	1	3
30-35	2	1	3
36 anos ou sup.			
<b>Total</b>	<b>169</b>	<b>344</b>	<b>513</b>

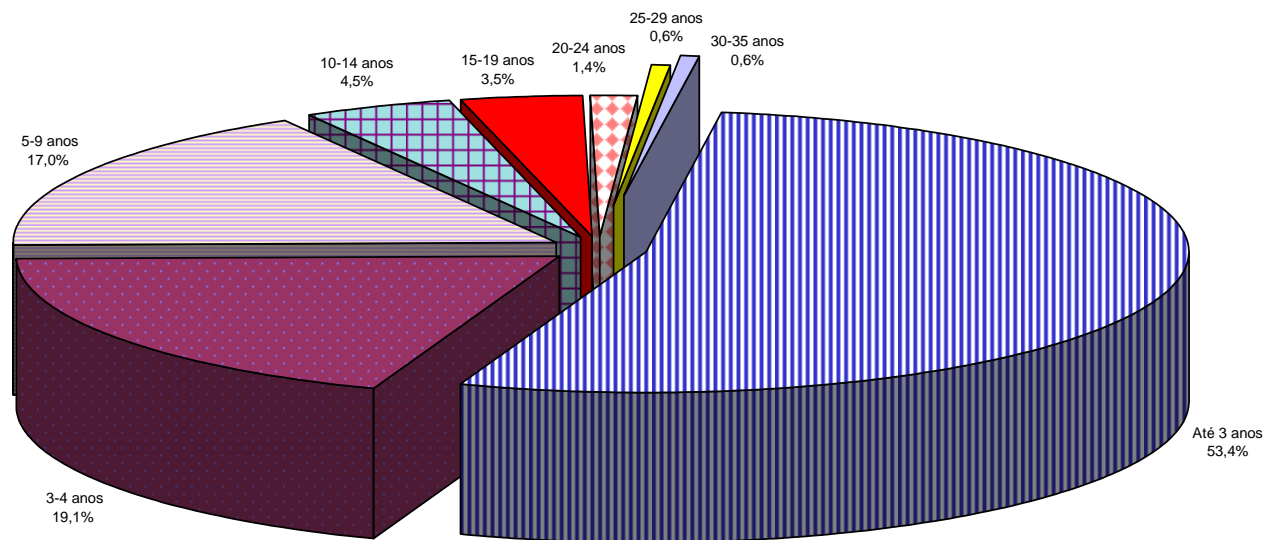
Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 3,9$



# Tribunal de Contas

*Direção - Geral*

**Estrutura de antiguidades**  
(Categoria)





**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

---

## **ROTAÇÃO DE PESSOAL**



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

ADMISSÕES E REGRESSOS ( durante o ano )		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Nomeação	H		2						1			3
	M		2	1					2			5
	T		4	1					3			8
Contrato Adm. Provimento	H		1									1
	M											
	T		1									1
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H											
	M											
	T											
Prestação de serviços	H											
	M											
	T											
Outras situações	H											
	M											
	T											
Requisição ou Destacamento *	H	1	10	1			2				1	15
	M		8	3			2		3		1	17
	T	1	18	4			4		3		2	32
<b>Total</b>	H	1	13	1			2		1		1	19
	M		10	4			2		5		1	22
	T	1	23	5			4		6		2	41





# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Contagem dos efectivos saídos durante o ano, por grupo de pessoal segundo a situação no quadro e o sexo

<b>SAÍDAS</b> ( durante o ano )		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	<b>Efectivo Total</b>
Do Quadro	H	1	1								1	3
	M		4	2			1		3		1	11
	T	1	5	2			1		3		2	14
De fora do quadro	H		2	1								3
	M											
	T		2	1								3
<b>Total</b>	H	1	3	1							1	6
	M		4	2			1		3		1	11
	T	1	7	3			1		3		2	17



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

---

## Contagem dos funcionários saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal segundo o motivo de saída

<b>MOTIVO DAS SAÍDAS DOS FUNCIONÁRIOS</b>	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	<b>Efectivo Total</b>
Falecimento								1			1
Exoneração	1										1
Aposentação	1	2				1		1		2	7
Limite de idade											
Aposentação compulsiva											
Demissão											
Mútuo acordo											
Outros motivos		1									1
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>3</b>				<b>1</b>		<b>2</b>		<b>2</b>	<b>10</b>



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Contagem das mudanças de situação dos efectivos no serviço durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo e o sexo

PROMOÇÕES/PROGRESSÕES		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Promoções	H		8	3	4		4		6			25
	M		24	8	1	1	19		20			73
	T		32	11	5	1	23		26			98
Promoções por mérito excepcional	H											
	M											
	T											
Progressões	H		11	3	1		4				4	23
	M		9	2			6		2		5	24
	T		20	5	1		10		2		9	47
Reconversões e reclassificações	H											
	M											
	T											



**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

---

**TRABALHO SUPLEMENTAR  
E ABSENTISMO**



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

**Contagem das horas de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso e feriados efectuadas pelos efectivos do serviço durante o ano, segundo o sexo**

TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, NOCTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS	Número de horas		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Trabalho extraordinário ( <i>diurno e nocturno</i> )	11.271,50	7.652,00	18.923,50
Trabalho extraordinário compensado por duração do período normal de trabalho			
Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias			
Trabalho normal nocturno			
Trabalho em dias de descanso complementar			
Trabalho em dias de descanso semanal	11.123,50	11.429,50	22.553,00
Trabalho em dias feriados			
<b>Total</b>	<b>22.395,00</b>	<b>19.081,50</b>	<b>41.476,50</b>



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano por grupo de pessoal, segundo o tipo de ausência e o sexo

I.19	AUSÊNCIAS AO TRABALHO		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
1.19.1	Casamento	H											
		M			22								22
		T			22								
1.19.2	Maternidade/ Paternidade	H						5					5
		M	24	178	645	274		105		201			1427
		T	24	178	645	274		110		201			1432
1.19.3	Nascimento	H		10	5								15
		M											
		T		10	5								15
1.19.4	Falecimento de familiar	H	8	18	9	3		1		7		4	50
		M	2	47	14	3		29		38		9	142
		T	10	65	23	6		30		45		13	192
1.19.5	Doença	H	55	525	11	44		62		70	11	119	897
		M	53	975	253	104		341		1504		805	4035
		T	108	1500	264	148		403		1574	11	924	4932
1.19.6	Doença prolongada	H											
		M											
		T											
1.19.7	Assistência a familiares	H	8	72	38	4		42		15			179
		M	10	265	170	84	2	169		154		45	899
		T	18	337	208	88	2	211		169		45	1078
1.19.8	Trabalhador-estudante	H		23									23
		M		6				49		194		22	271
		T		29				49		194		22	294
1.19.9	Por conta do período de férias	H	31,5	101,0	26,0	27,5		31,0		22,5	1,0	21,5	262,0
		M	12,0	255,5	65,0	13,5		86,0		181,5		18,0	631,5
		T	43,5	356,5	91,0	41,0		117,0		204,0	1,0	39,5	893,5
1.19.10	Com perda de vencimento	H		6									6
		M		1	2,0					4			7
		T		7	2,0					4			13
1.19.11	Cumprimento de pena disciplinar	H											
		M											
		T											
1.19.12	Injustificadas	H										2,0	2
		M								3		3	6
		T								3		5	8
1.19.13	Outras *	H	4	20,5	15	100,5		10		92,0		1	243
		M	1	90	36	11,0		68		106,5		9	321,5
		T	5	110,5	51	111,5		78		198,5		10	564,5
1.19.14	<b>TOTAL</b>	H	<b>106,5</b>	<b>775,5</b>	<b>104,0</b>	<b>179,0</b>		<b>151,0</b>		<b>206,5</b>	<b>12,0</b>	<b>147,5</b>	<b>1682,0</b>
		M	<b>102,0</b>	<b>1817,5</b>	<b>1207,0</b>	<b>489,5</b>	<b>2,0</b>	<b>847,0</b>		<b>2386,0</b>		<b>911,0</b>	<b>7762,0</b>
		T	<b>208,5</b>	<b>2593,0</b>	<b>1311,0</b>	<b>668,5</b>	<b>2,0</b>	<b>998,0</b>		<b>2592,5</b>	<b>12,0</b>	<b>1058,5</b>	<b>9444,0</b>

\* Inclui 57 faltas por greve, 10 por actividade sindical e 269 por acidente em serviço.

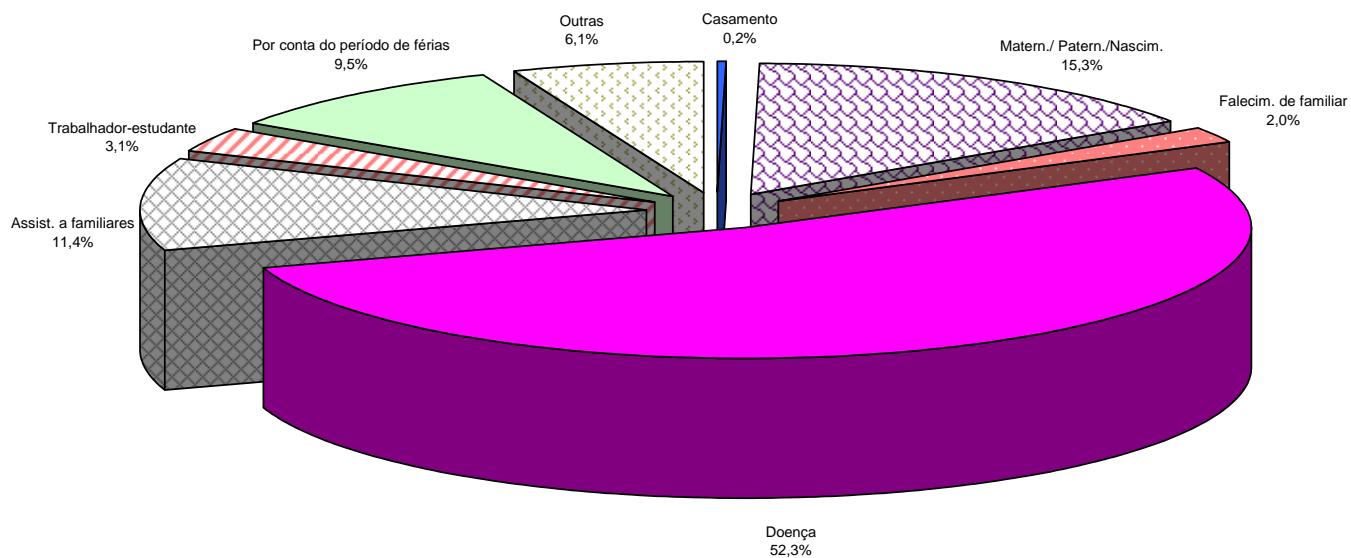
$$\text{Taxa de absentismo} = \frac{\text{dias de ausência}}{\text{n}^\circ \text{ de trabalhadores (efectivo médio)} \times \text{dias do ano trabalháveis}} \times 100 = \frac{9444}{504,8 \times 220} \times 100 = 8,5 \%$$



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Absentismo





# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

---

HORAS NÃO TRABALHADAS		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Actividade sindical	H		21									21
	M		49									49
	T		70									70
Greve	H	7	49	21	49		21		21		7	175
	M		91	35	28		28		28		14	224
	T	7	140	56	77		49		49		21	399
<b>Total</b>	H	7	70	21	49		21		21		7	196
	M		140	35	28		28		28		14	273
	T	7	210	56	77		49		49		21	469





**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

---

## **HIGIENE E SEGURANÇA**



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Contagem do total de acidentes em serviço registados durante o ano

Higiene e segurança								
ACIDENTES EM SERVIÇO	No local de trabalho				In itinere			
	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais
Número total de acidentes ( <i>s/ baixa</i> )								
Número de acidentes com baixa					3	2	1	
Número de dias perdidos com baixa					142	51	91	

**Nota:** Um dos 3 efectivos, vítimas de acidente em serviço, permanencia de baixa, em 31.12.2003 (tendo até esta data perdido 91 dias). Para além dos 3 acidentes ocorridos em 2003, acrescente-se que 2 acidentados em 2002 continuaram de baixa, em 2003, 86 e 41 dias respectivamente.

## Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos efectivos vítimas de acidente em serviço

	Número de casos
Incapacidade permanente:	
Incapacidade permanente absoluta	
Incapacidade permanente parcial	
Incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	
Incapacidade temporária absoluta	3
Incapacidade temporária parcial	



**Tribunal de Contas**

*Direcção - Geral*

---

**Contagem dos trabalhadores deficientes, segundo o sexo**

	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Trabalhadores deficientes	5	6	11



**Tribunal de Contas**

*Direcção-Geral*

---

## **CUSTOS COM PESSOAL**



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Total dos encargos com pessoal durante o ano

ENCARGOS COM PESSOAL	Valor (Euros)
Remuneração base	12.587.363
Trabalho extraordinário	152.014
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em descanso semanal, complementar e feriados	401.845
Disponibilidade permanente	896.753
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	8.632
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	2.416
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	273.947
Transferências de localidade	
Representação	32.030
Secretariado	2.607
Outros	176.156
<b>Total</b>	<b>14.533.763</b>
Leque salarial ilíquido: $\frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}} = 15,01$	



**Tribunal de Contas**

*Direcção - Geral*

---

**Encargos com prestações sociais e complementares**

<b>PRESTAÇÕES SOCIAIS</b>	Valor ( <i>Euros</i> )
Abono de família	50.806
Subsídio de casamento	
Subsídio de nascimento	
Subsídio de aleitação	
Abono complementar a crianças e jovens deficientes	2.487
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio de refeição	392.619
Prestação de acção social complementar	
Subsídio por morte	
Outras prestações sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>445.912</b>



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

---

## Outras modalidades de apoio social

<b>PRESTAÇÕES DE ACÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR</b>	Valor ( <i>Euros</i> )
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	37.203
Infantários	
Colónias de férias	
Apoio a estudos	
Adiantamentos e empréstimos	
Outras prestações de acção social complementar	
<b>TOTAL</b>	<b>37.203</b>



**Tribunal de Contas**  
*Direcção-Geral*

---

**FORMAÇÃO**





# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

---

**Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano,  
por tipo de acção, e segundo a duração**

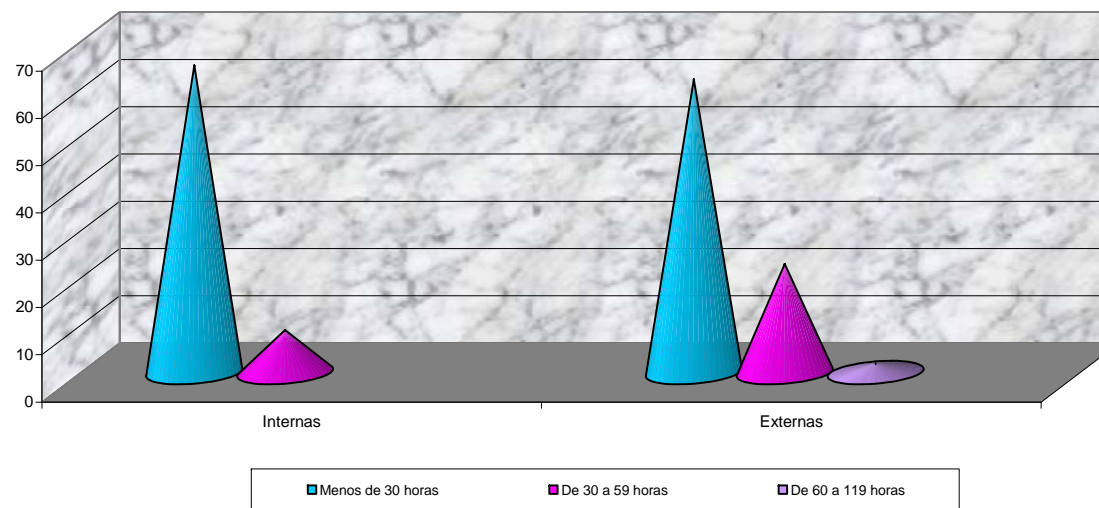
Duração das acções	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	<b>Total</b>
Internas	65	9	0	0	74
Externas	62	23	2	0	87
<b>Total</b>	127	32	2	0	161



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração





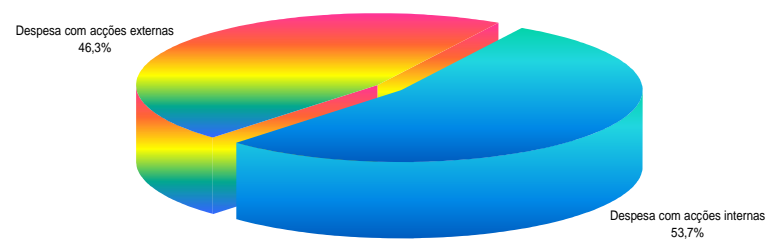
# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Despesas anuais com a formação

<b>CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO</b>	Valor ( <i>euros</i> )
Despesa com acções internas	102795,53
Despesa com acções externas	88524,80
Despesa com outros organismos/relações c/ exterior	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>191320,33</b>

Custos totais de formação





# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Dirigente	C. Esp. Fisc.	Técnico	Informática	Técnico	Técnico	Oficial	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo
	a)	Controlo	Superior			Profissional	Justiça				Total
Participantes em acções internas	97	580	160	18		67		87		1	1010
Participantes em acções externas	32	23	38	41		5		9		1	149
Total de participantes em acções de formação	129	603	198	59		72		96		2	1159
Horas despendidas em acções internas	807	7581	1896	161		1029		1673		30	13177
Horas despendidas em acções externas	457,0	292,5	582,0	906		232		217		21	2707,5
Total de horas em acções de formação	1264,0	7873,5	2478,0	1067		1261		1890		51	15884,5

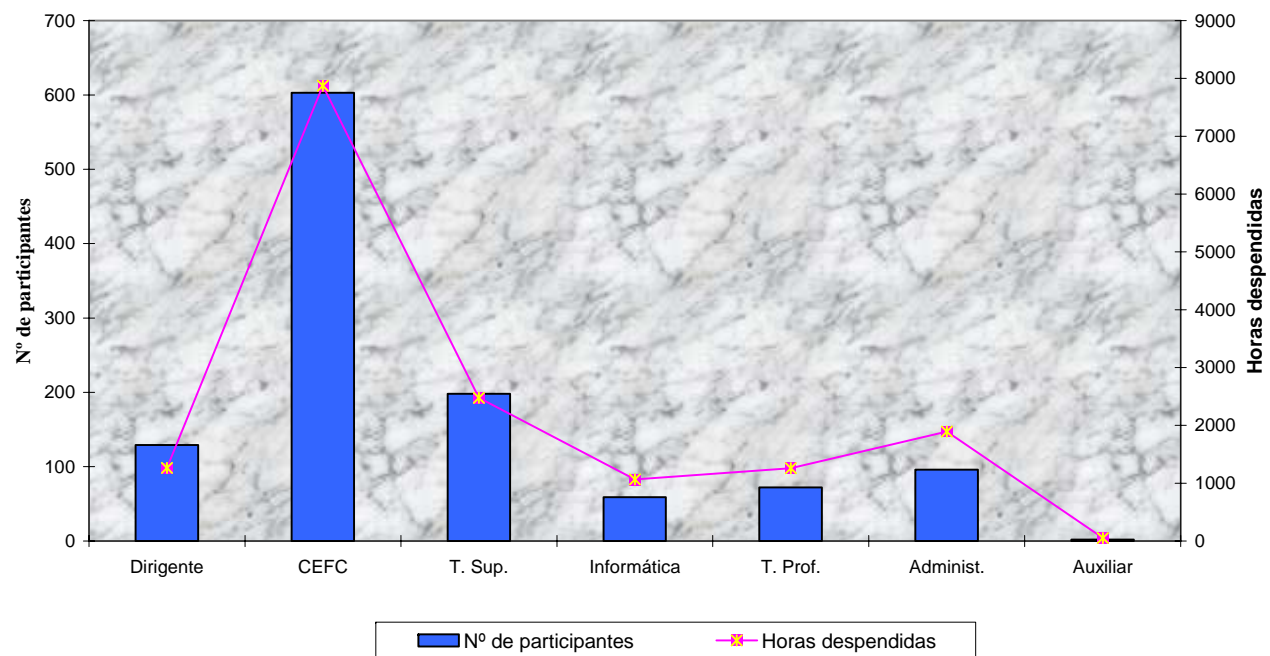
a) Não inclui Juizes Conselheiros e funcionários de Instituições Congéneres



# Tribunal de Contas

*Direcção - Geral*

## PARTICIPANTES E HORAS DESPENDIDAS EM ACÇÕES INTERNAS





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

# SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

## **ORGANOGRAMA**



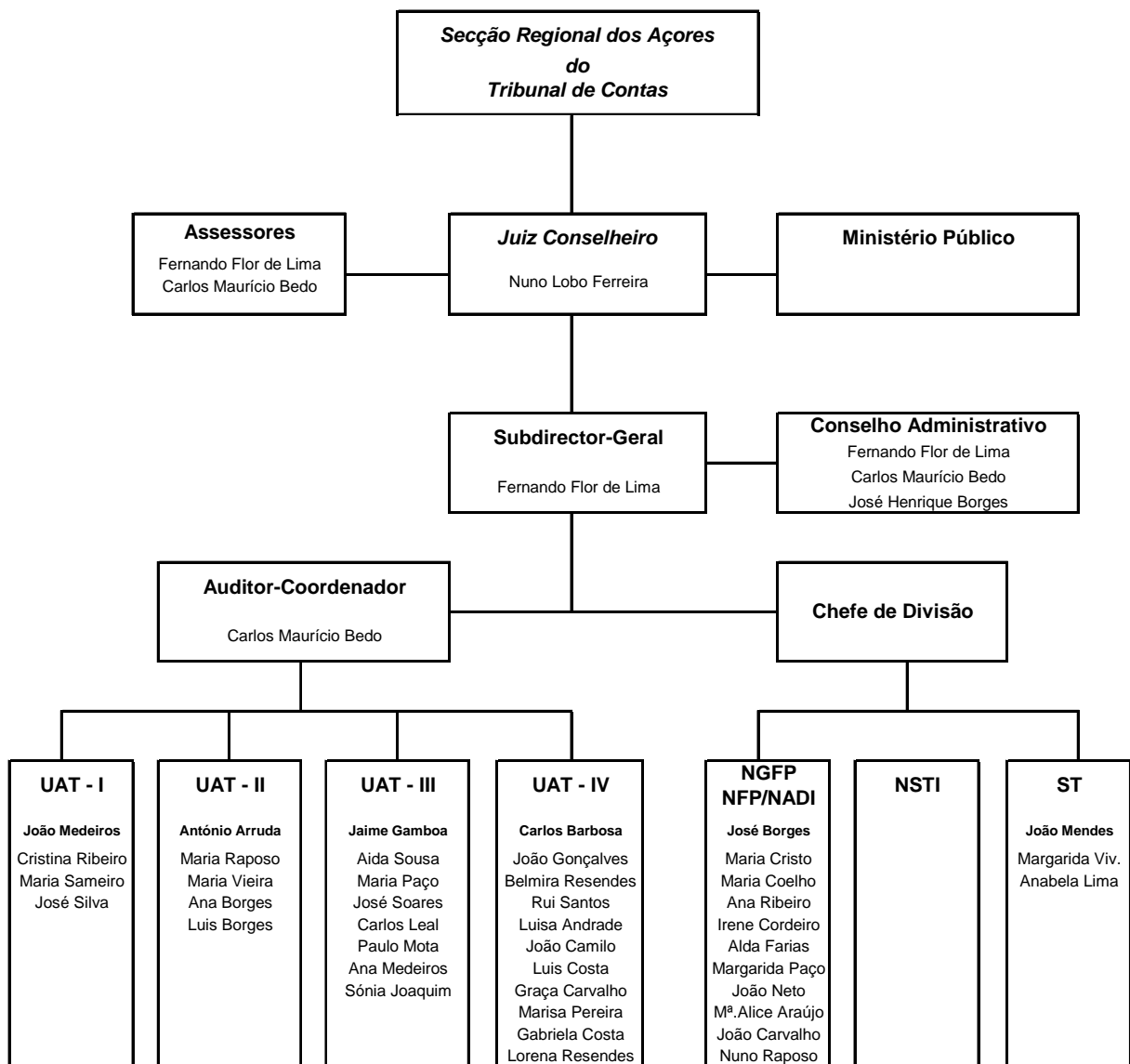
# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*



## Tribunal de Contas

*Serviço Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio







**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

## **EFFECTIVO GLOBAL**



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

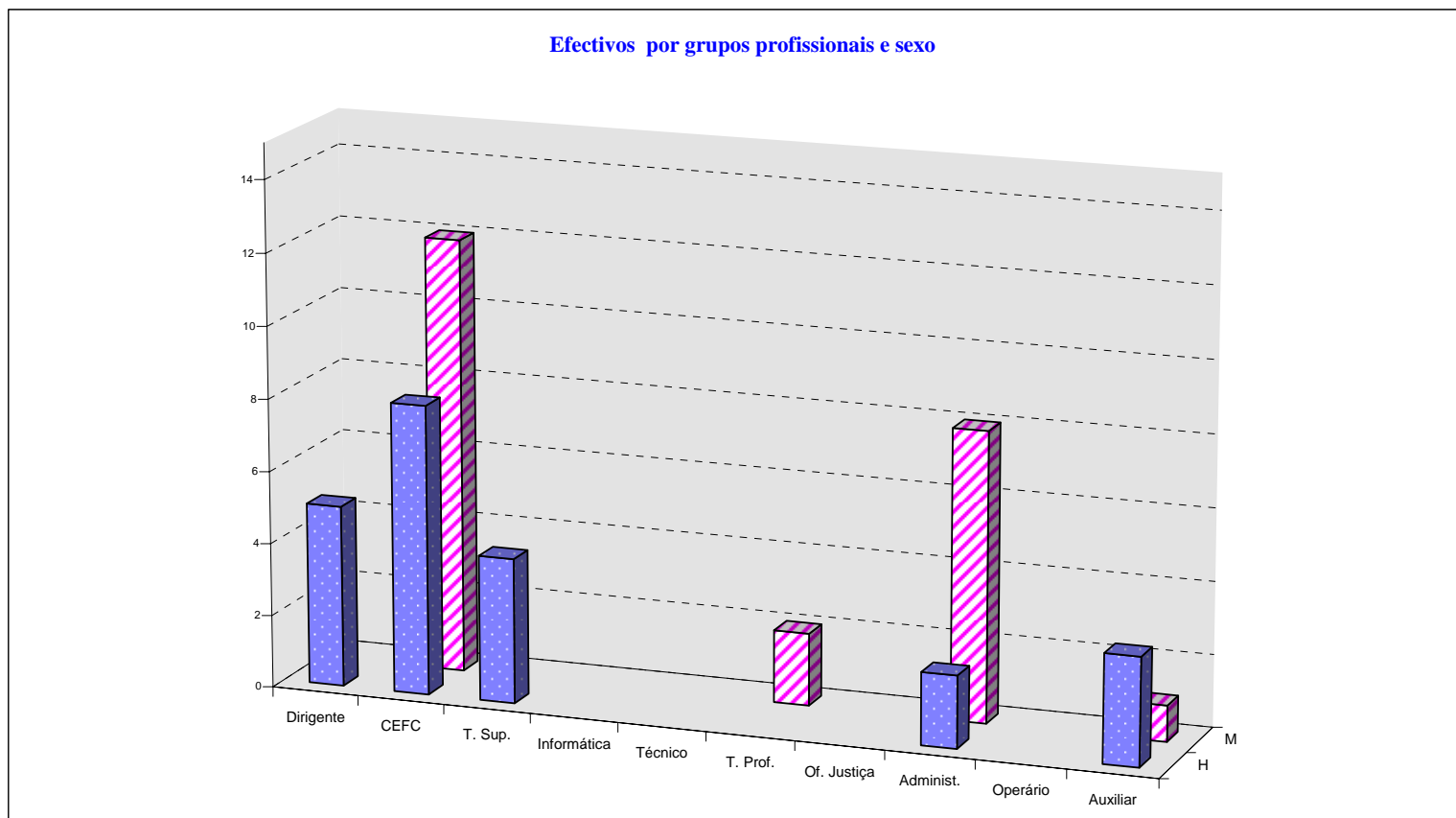
## Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

<b>RECURSOS HUMANOS</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	<b>Efectivo Total</b>
Total de efectivos	H	5	7	3					2		3	20
	M		12				2		9		1	24
	<b>T</b>	<b>5</b>	<b>19</b>	<b>3</b>			<b>2</b>		<b>11</b>		<b>4</b>	<b>44</b>
Nomeação	H	5	4	3					2		3	17
	M		8				2		9		1	20
	<b>T</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>3</b>			<b>2</b>		<b>11</b>		<b>4</b>	<b>37</b>
Contrato Adm. Prov.	H		1									1
	M		3									3
	<b>T</b>		<b>4</b>									<b>4</b>
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H											
	M											
	<b>T</b>											
Prestação de Serviços	H											
	M											
	<b>T</b>											
Requisição ou Destacamento	H											
	M		1									1
	<b>T</b>		<b>1</b>									<b>1</b>
Outras situações	H		2									2
	M											
	<b>T</b>		<b>2</b>									<b>2</b>



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Contagem dos efectivos por escalão etário, segundo o sexo**

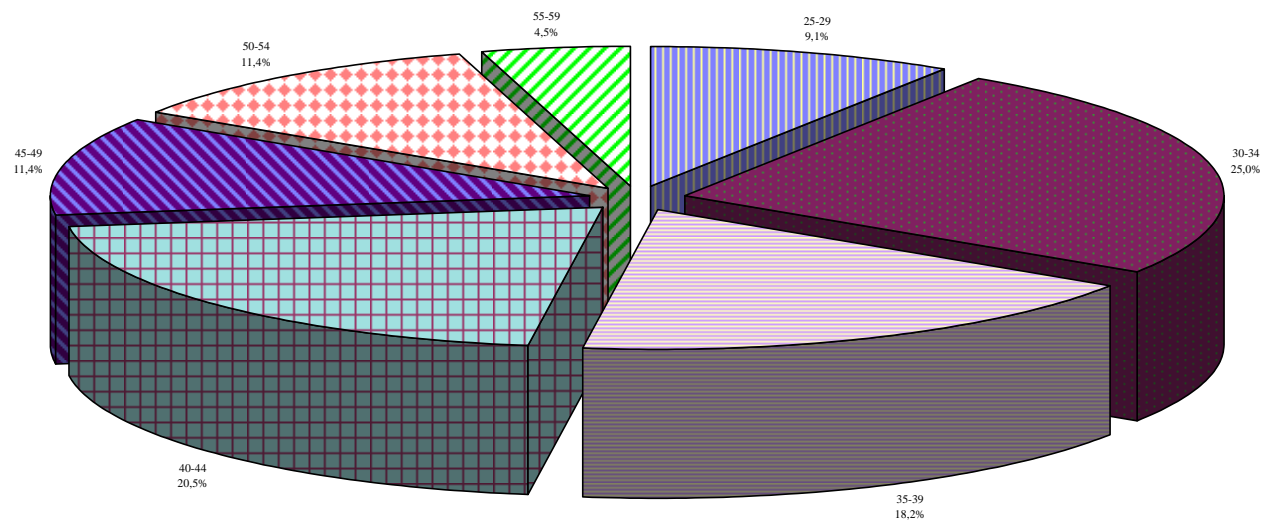
<b>ESTRUTURA ETÁRIA</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 18 anos			
18-24			
25-29	1	3	4
30-34	5	6	11
35-39	3	5	8
40-44	3	6	9
45-49	3	2	5
50-54	3	2	5
55-59	2		2
60-64			
65-69			
70 e mais			
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>24</b>	<b>44</b>

Nível médio de idade:  $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 39,70$



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

Efectivos por escalão etário





# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

## Contagem dos efectivos por nível de escolaridade, segundo o sexo

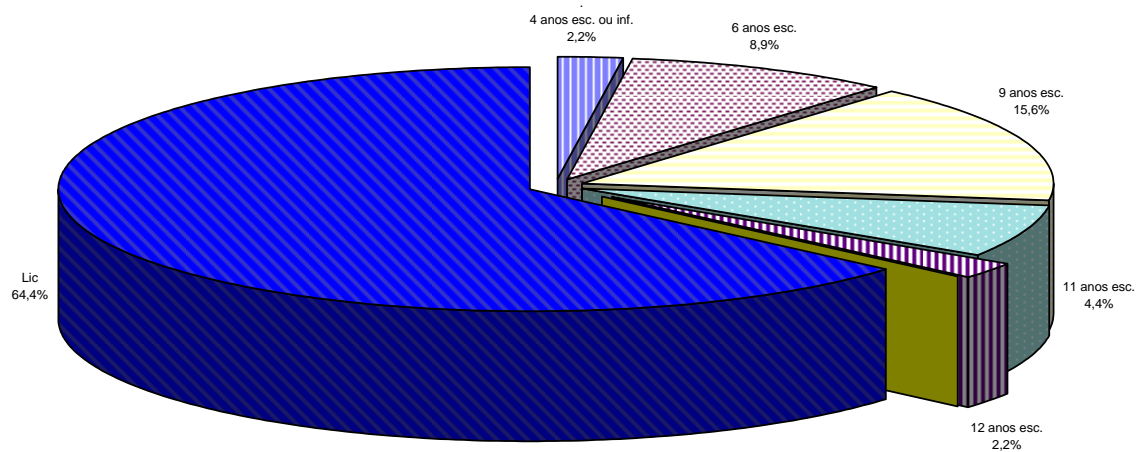
<b>ESTRUTURA HABILITACIONAL</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
4 anos de escolaridade ou inf.	1		1
6 anos de escolaridade		4	4
9 anos de escolaridade	3	4	7
11 anos de escolaridade	1	2	3
12 anos de escolaridade		1	1
Bacharelato ou curso médio			
Licenciatura	15	13	28
Mestrado			
Doutoramento			
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>24</b>	<b>44</b>



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

**Estrutura habitacional**





# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

## Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo o tipo de horário

<b>MODALIDADES DE HORÁRIO</b>	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	<b>Efectivo Total</b>
Horário rígido		16	3			2		7		4	<b>32</b>
Horário flexível											
Horário desfasado											
Jornada contínua		3						2			<b>5</b>
Trabalho por turnos											
Trabalhador-estudante											
Assistência a descendentes menores											
Tempo parcial											
Isenção de horário	5							2			<b>7</b>
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>19</b>	<b>3</b>			<b>2</b>		<b>11</b>		<b>4</b>	<b>44</b>

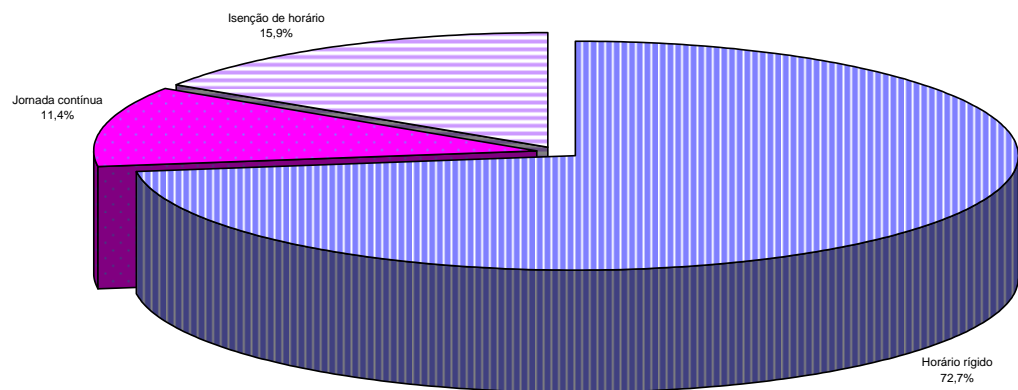




# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Efectivos por tipo de horário





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

## **ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Função Pública, segundo o sexo**

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	4	4	8
5-9	1	4	5
10-14	5	6	11
15-19	5	5	10
20-24	2	4	6
25-29	2	1	3
30-35	1		1
36 anos ou sup.			
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>24</b>	<b>44</b>

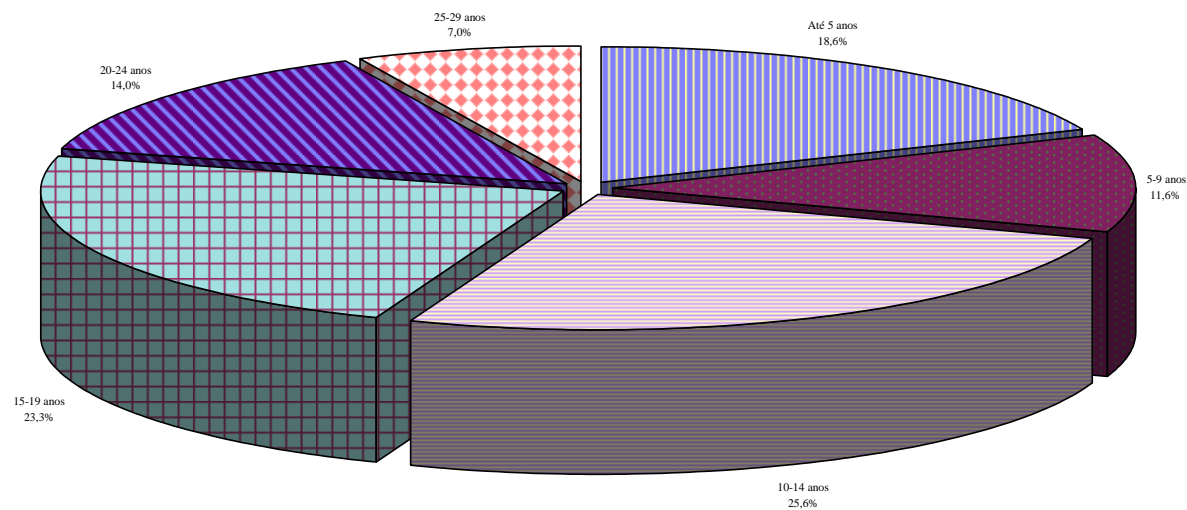
Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 14,14$



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

**Estrutura de antiguidades**  
(Função Pública)





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Carreira, segundo o sexo**

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	4	5	9
5-9	5	4	9
10-14	6	10	16
15-19	2	3	5
20-24	2	2	4
25-29	1		1
30-35			
36 anos ou sup.			
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>24</b>	<b>44</b>

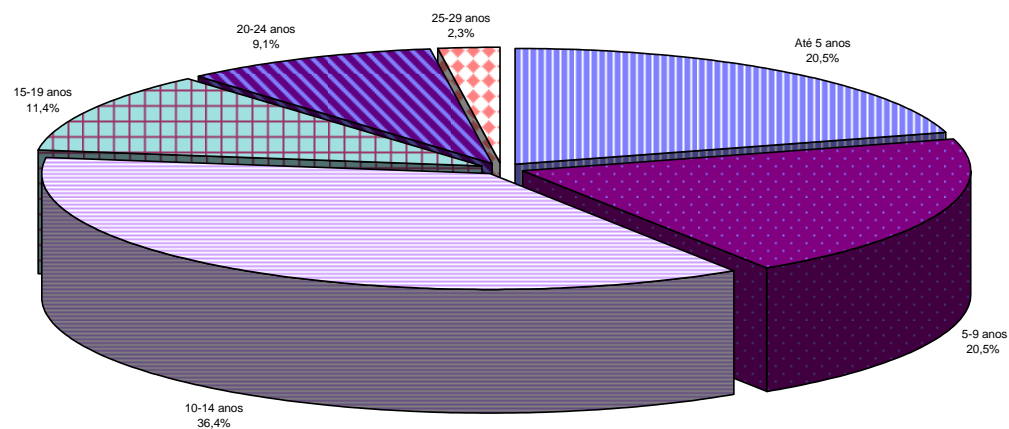
Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 11,39$



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

**Estrutura de antiguidades**  
(Carreira)





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Categoria, segundo o sexo**

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 3 anos	7	8	15
3-4		2	2
5-9	5	9	14
10-14	5	4	9
15-19	1	1	2
20-24	1		1
25-29	1		1
30-35			
36 anos ou sup.			
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>24</b>	<b>44</b>

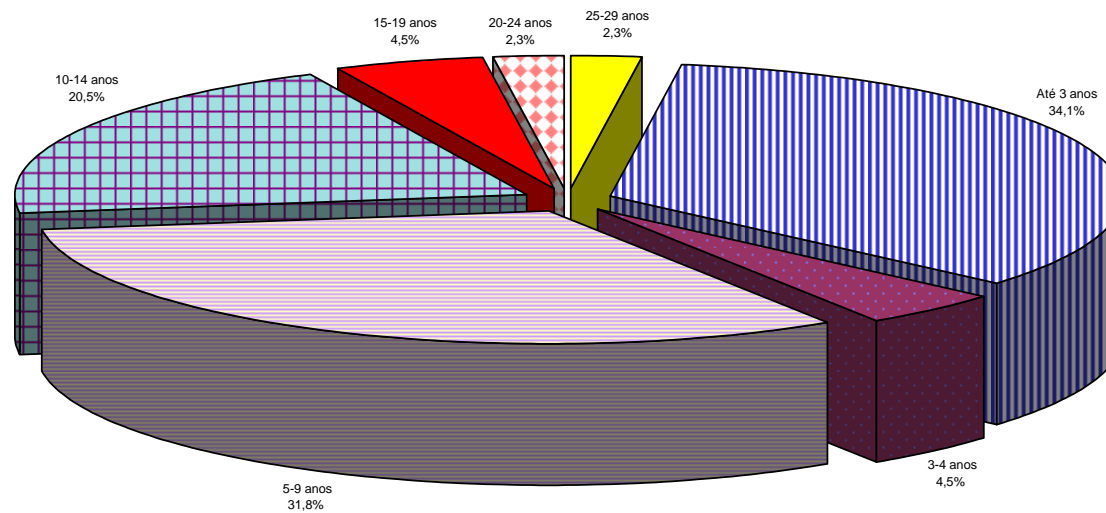
Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 3,89$



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

**Estrutura de antiguidades**  
(Categoria)







**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

## **ROTAÇÃO DE PESSOAL**



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

## Contagem dos efectivos admitidos e regressados durante o ano, por grupo de pessoal segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

ADMISSÕES E REGRESSOS ( durante o ano )		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Total
Nomeação	H								1			1
	M								1			1
	T											
Contrato Adm. Provimento	H											
	M											
	T											
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H											
	M											
	T											
Prestação de serviços	H											
	M											
	T											
Outras situações	H											
	M											
	T											
Requisição ou Destacamento	H											
	M											
	T											
Total	H								1			1
	M								1			1
	T											



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

## Contagem dos efectivos saídos durante o ano, por grupo de pessoal segundo a situação no quadro e o sexo

SAÍDAS ( durante o ano )		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Total
Do Quadro	H			1								1
	M											
	T			1								1
De fora do quadro	H			1								1
	M											
	T			1								1
Total	H			2								2
	M											
	T			2								2



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Contagem dos funcionários saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal segundo o motivo de saída**

<b>MOTIVO DAS SAÍDAS DOS FUNCIONÁRIOS</b>	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	<b>Efectivo Total</b>
Falecimento			1								1
Exoneração											
Aposentação											
Limite de idade											
Aposentação compulsiva											
Demissão											
Mútuo acordo		1									1
Outros motivos											
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>1</b>								<b>2</b>



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Contagem dos agentes saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal segundo o motivo de saída**

<b>MOTIVO DAS SAÍDAS DOS AGENTES</b>	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	<b>Efectivo Total</b>
Falecimento											
Exoneração											
Aposentação											
Limite de idade											
Aposentação compulsiva											
Demissão											
Mútuo acordo											
Denúncia de qualquer das partes											
Rescisão pelo agente		1									1
Outros motivos			1								1
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>1</b>								<b>2</b>



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

## Contagem das mudanças de situação dos efectivos no serviço durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo e o sexo

PROMOÇÕES/PROGRESSÕES		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Promoções	H		2	4								6
	M		4									4
	T		6	4								10
Promoções por mérito excepcional	H											
	M											
	T											
Progressões	H		3								2	5
	M							1				1
	T		3					1			2	6
Reconversões e reclassificações	H											
	M											
	T											



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

**TRABALHO SUPLEMENTAR  
E ABSENTISMO**



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

## Contagem das horas de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso e feriados efectuadas pelos efectivos do serviço durante o ano, segundo o sexo

TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, NOCTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS	Número de horas		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Trabalho extraordinário ( <i>diurno e nocturno</i> )	212,0		212,0
Trabalho extraordinário compensado por duração do período normal de trabalho			
Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias			
Trabalho normal nocturno			
Trabalho em dias de descanso complementar			
Trabalho em dias de descanso semanal	177		177
Trabalho em dias feriados			
<b>Total</b>	<b>389,0</b>		<b>389,0</b>





# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

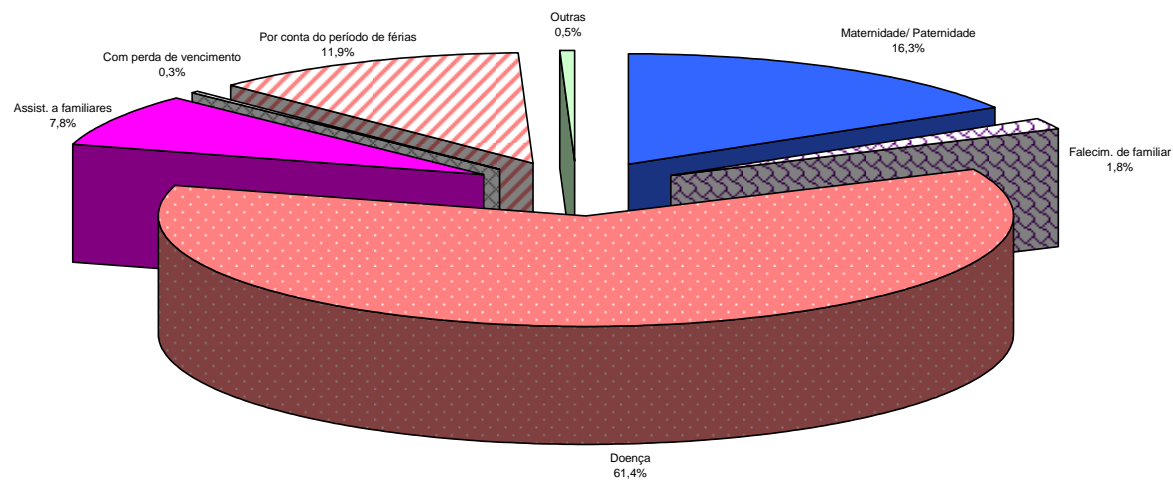
Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano por grupo de pessoal, segundo o tipo de ausência e o sexo

AUSÊNCIAS AO TRABALHO		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Efectivo Total
Casamento	H											
	M											
	T											
Maternidade/ Paternidade	H											
	M								120			120
	T								120			120
Nascimento	H											
	M											
	T											
Falecimento de familiar	H	5							3			8
	M		2				3					5
	T	5	2				3		3			13
Doença	H	14	60									74
	M		225				28		124			377
	T	14	285				28		124			451
Doença prolongada	H											
	M											
	T											
Assistência a familiares	H		10	1							2	13
	M		11						33			44
	T		21	1					33		2	57
Trabalhador-estudante	H											
	M											
	T											
Por conta do período de férias	H	7	5	9							3	24
	M		18				6		36		3	63
	T	7	23	9			6		36		6	87
Com perda de vencimento	H											
	M		2									2
	T		2									2
Cumprimento de pena disciplinar	H											
	M											
	T											
Injustificadas	H											
	M											
	T											
Outras	H											
	M								4			4
	T								4			4
<b>TOTAL</b>	H	26	75	10					3		5	119
	M		258				37		317		3	615
	T	26	333	10			37		320		8	734



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Absentismo**





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

## **HIGIENE E SEGURANÇA**



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Contagem dos trabalhadores deficientes, segundo o sexo**

	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Trabalhadores deficientes	1		1



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

## **CUSTOS COM PESSOAL**



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Total dos encargos com pessoal durante o ano**

<b>ENCARGOS COM PESSOAL</b>	Valor ( <i>euros</i> )
Remuneração base	955.982
Trabalho extraordinário	1.214
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em descanso semanal, complementar e feriados	1.273
Disponibilidade permanente	49.698
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	
Fixação na periferia	112.853
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	5.119
Transferências de localidade	
Representação	
Secretariado	
Outros	
<b>Total</b>	<b>1.126.139</b>
Leque salarial ilíquido: $\frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}} = \mathbf{6,82}$	



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Encargos com prestações sociais e complementares**

<b>PRESTAÇÕES SOCIAIS</b>	Valor ( <i>Euros</i> )
Abono de família	5.499
Subsídio de casamento	
Subsídio de nascimento	
Subsídio de aleitação	
Abono complementar a crianças e jovens deficientes	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio de refeição	32.616
Prestação de acção social complementar	
Subsídio por morte	
Outras prestações sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>38.115</b>



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

**Outras modalidades de apoio social**

<b>PRESTAÇÕES DE ACÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR</b>	Valor ( <i>Euros</i> )
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Infantários	
Colónias de férias	
Apoio a estudos	
Adiantamentos e empréstimos	
Outras prestações de acção social complementar (S.S:M.Justiça)	11.785
<b>TOTAL</b>	<b>11.785</b>





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

## **FORMAÇÃO**



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

**Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano,  
por tipo de acção, e segundo a duração**

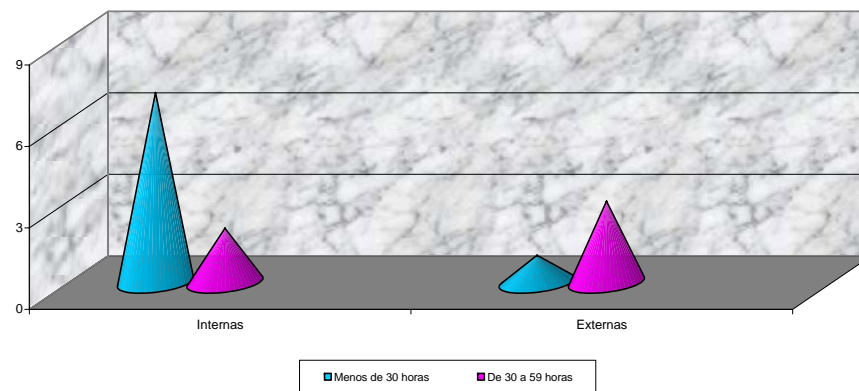
Duração das acções	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	<b>Total</b>
Internas	7	2			9
Externas	1	3			4
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>5</b>			<b>13</b>



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração





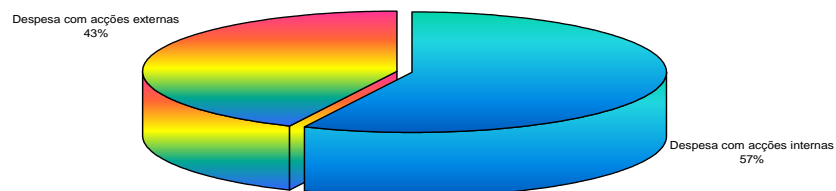
# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

## Despesas anuais com a formação

<b>CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO</b>	Valor (euros)
Despesa com acções internas	14,356
Despesa com acções externas	10,847
<b>TOTAL</b>	<b>25,203</b>

### CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO





# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

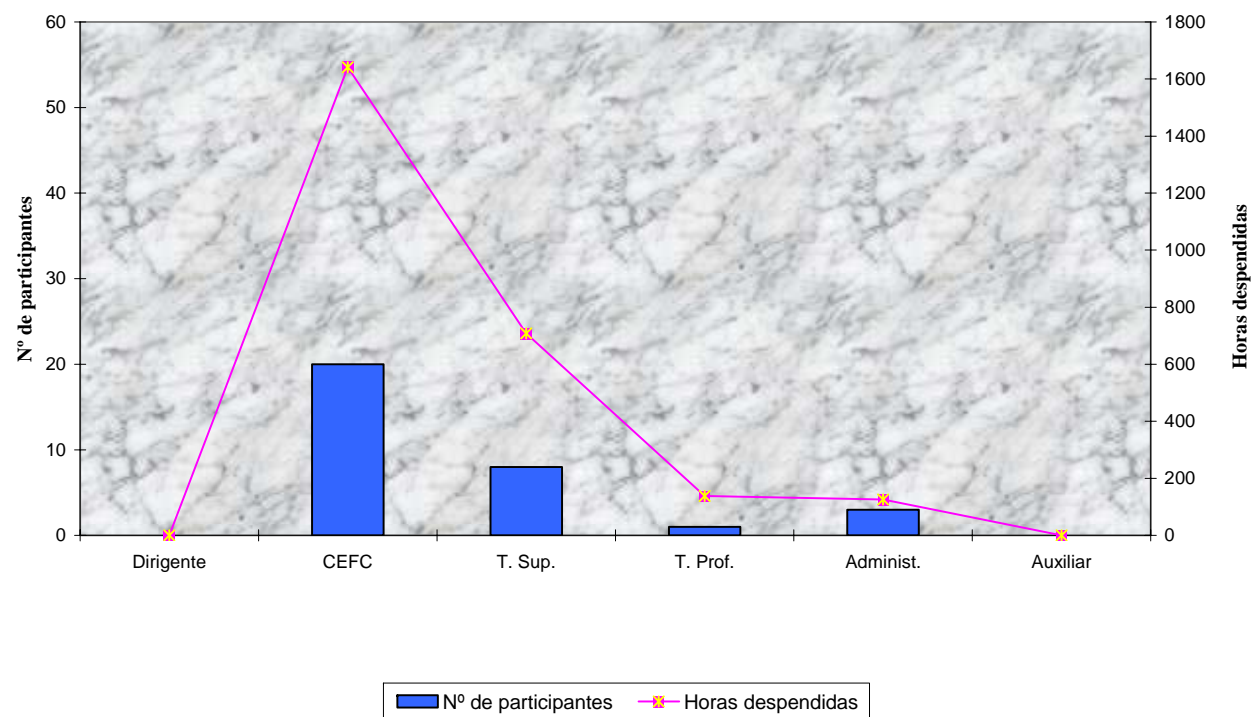
## Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Operário	Auxiliar	Total
Participantes em acções internas		17	5			1					23
Participantes em acções externas		3	3					3			9
Total de participantes em acções de formação		20	8			1		3			32
Horas despendidas em acções internas		1581	684			138					2403
Horas despendidas em acções externas		60	24					126			210
Total de horas em acções de formação		1641	708			138		126			2613

a) Não inclui Juíz Conselheiro e funcionários de Instituições Congéneres.



**Participantes e horas despendidas em acções em acções internas**





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

# SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

## **ORGANOGRAMA**

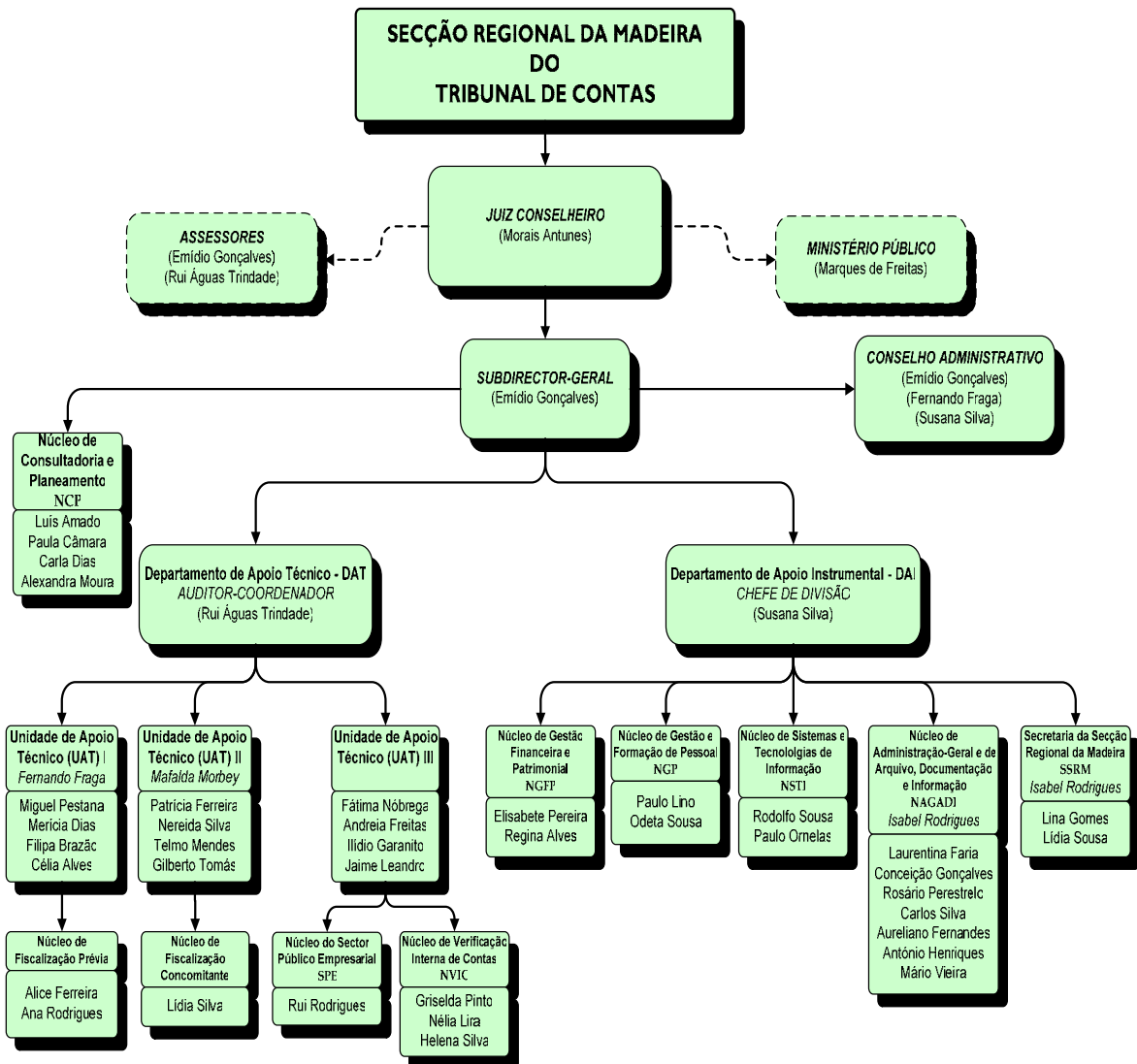




# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

## ORGANOGRAMA DA SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS (reportado a 31 de Dezembro de 2003)





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

## **EFFECTIVO GLOBAL**



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

**Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo a relação jurídica de emprego e o sexo**

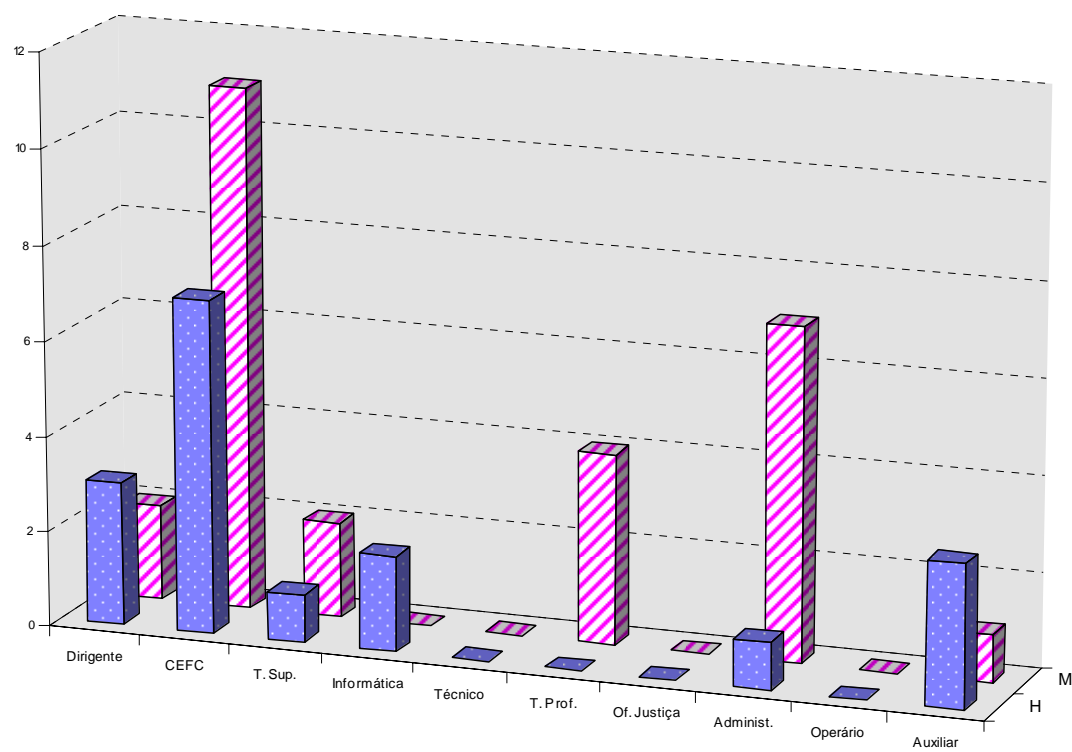
RECURSOS HUMANOS		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	Efectivo Total
Total de efectivos	H	3	7	1	2				1	3		17
	M	2	11	2			4		7	1		27
	T	5	18	3	2		4		8	4		44
Nomeação	H	3	5		2				1	2		13
	M	2	9	1			4		7	1		24
	T	5	14	1	2		4		8	3		37
Contrato Administrativo de Provisamento	H		2									2
	M		2									2
	T		4									4
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H											
	M											
	T											
Prestação de Serviços	H											
	M											
	T											
Requisição ou Destacamento	H			1						1		2
	M			1								1
	T			2						1		3
Outras situações	H											
	M											
	T											



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Efectivos por grupos profissionais e sexo





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

**Contagem dos efectivos por escalão etário, segundo o sexo**

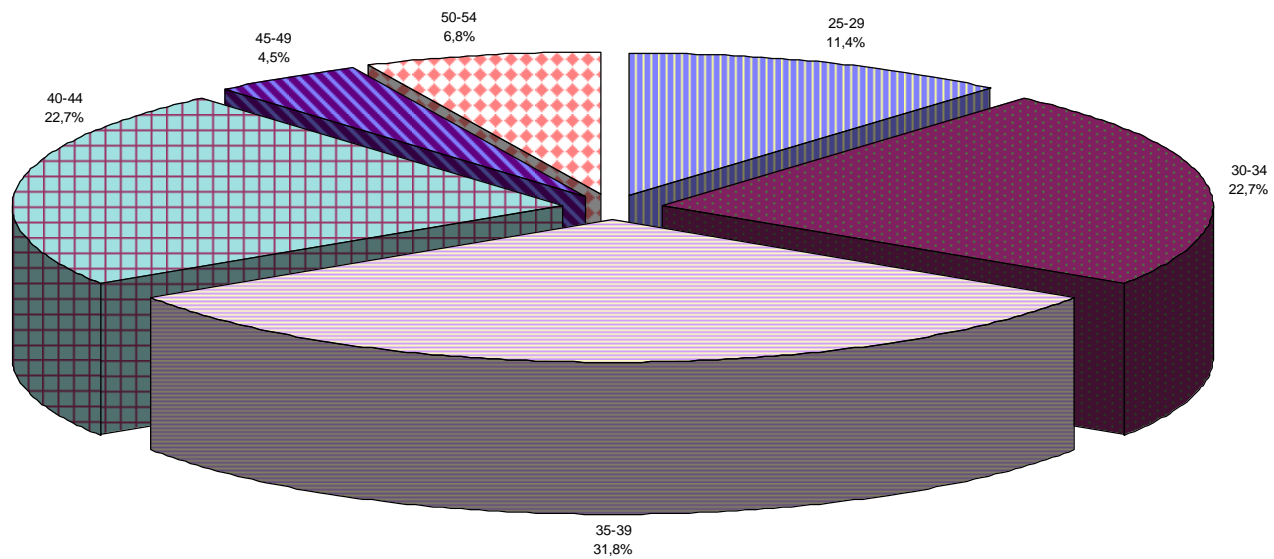
<b>ESTRUTURA ETÁRIA</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 18 anos			
18-24			
25-29	2	3	5
30-34	4	6	10
35-39	5	9	14
40-44	4	6	10
45-49	1	1	2
50-54	1	2	3
55-59			
60-64			
65-69			
70 e mais			
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>27</b>	<b>44</b>

Nível médio de idade:  $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 37,2$



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

Efectivos por escalão etário





# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

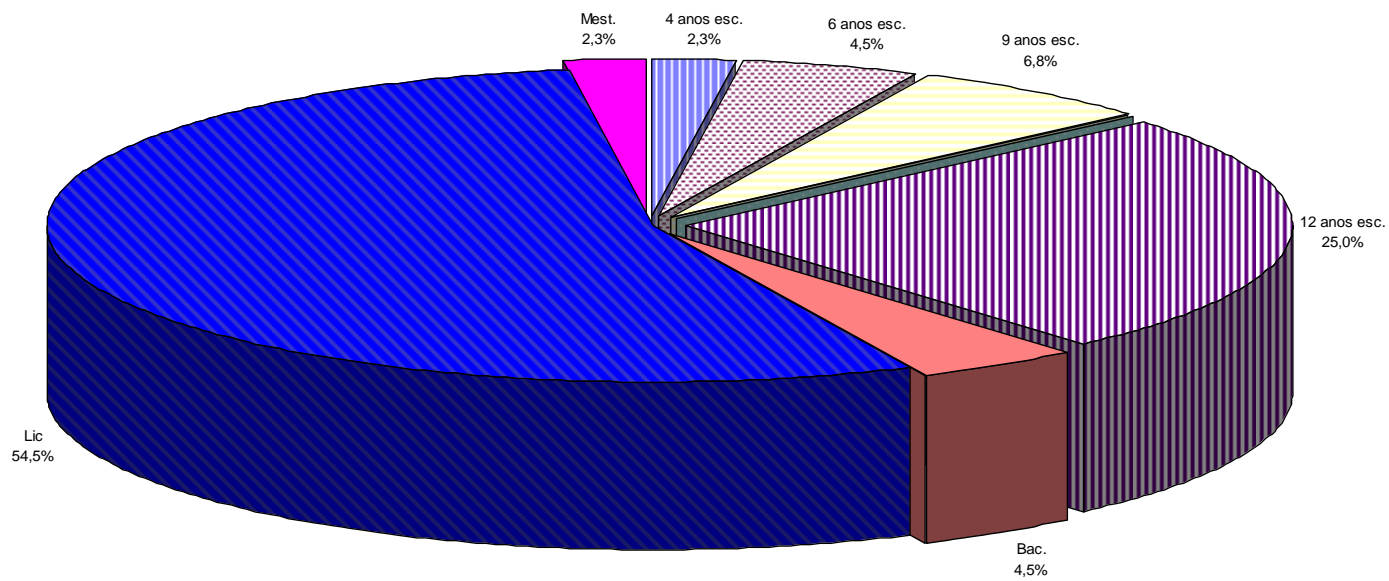
## Contagem dos efectivos por nível de escolaridade, segundo o sexo

<b>ESTRUTURA HABILITACIONAL</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
4 anos de escolaridade ou inf.	1		1
6 anos de escolaridade	2		2
9 anos de escolaridade		3	3
11 anos de escolaridade			
12 anos de escolaridade	2	9	11
Bacharelato ou curso médio	1	1	2
Licenciatura	10	14	24
Mestrado	1		1
Doutoramento			
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>27</b>	<b>44</b>



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

**ESTRUTURA HABILITACIONAL**







# Tribunal de Contas

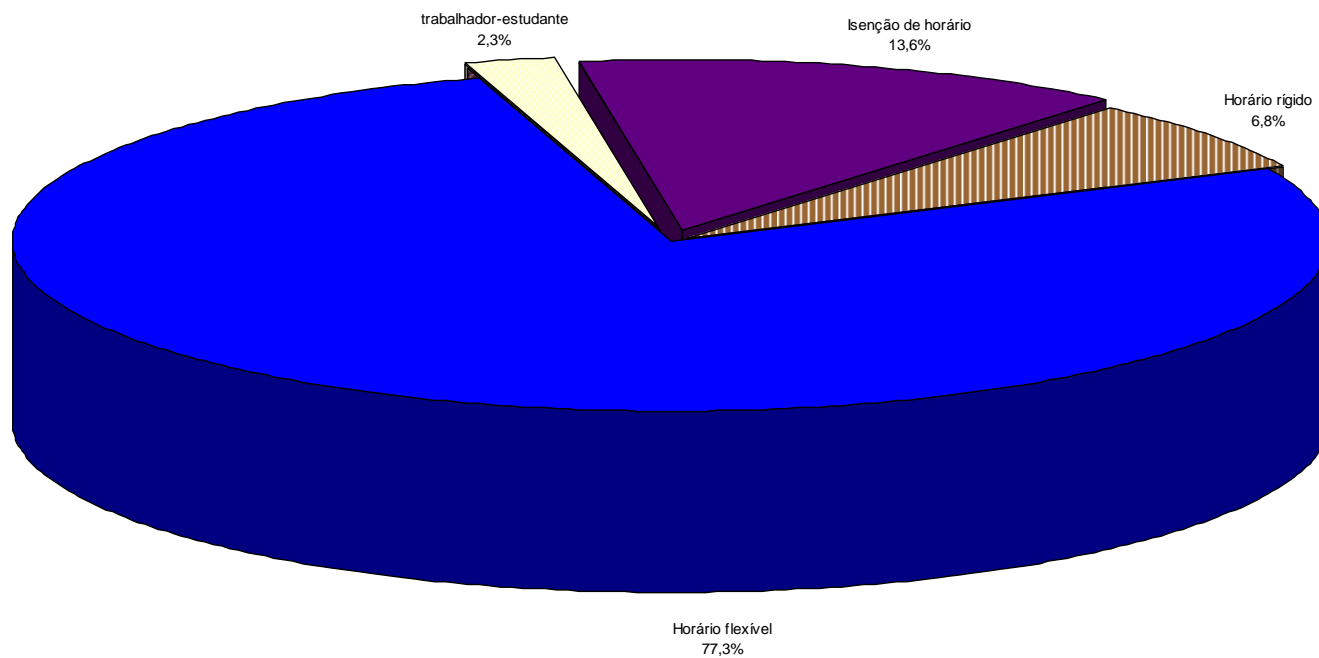
*Secção Regional da Madeira*

## Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo o tipo de horário

<b>MODALIDADES DE HORÁRIO</b>	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	<b>Efectivo Total</b>
Horário rígido									3		3
Horário flexível		18	2	2		4		7	1		34
Horário desfasado											
Jornada contínua											
Trabalho por turnos											
Trabalhador-estudante								1			1
Assistência a descendentes menores											
Tempo parcial											
Isenção de horário	5		1								6
<b>TOTAL</b>	5	18	3	2		4		8	4		44



**EFFECTIVOS, POR TIPO DE HORÁRIO**





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

## **ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

**Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Função Pública, segundo o sexo**

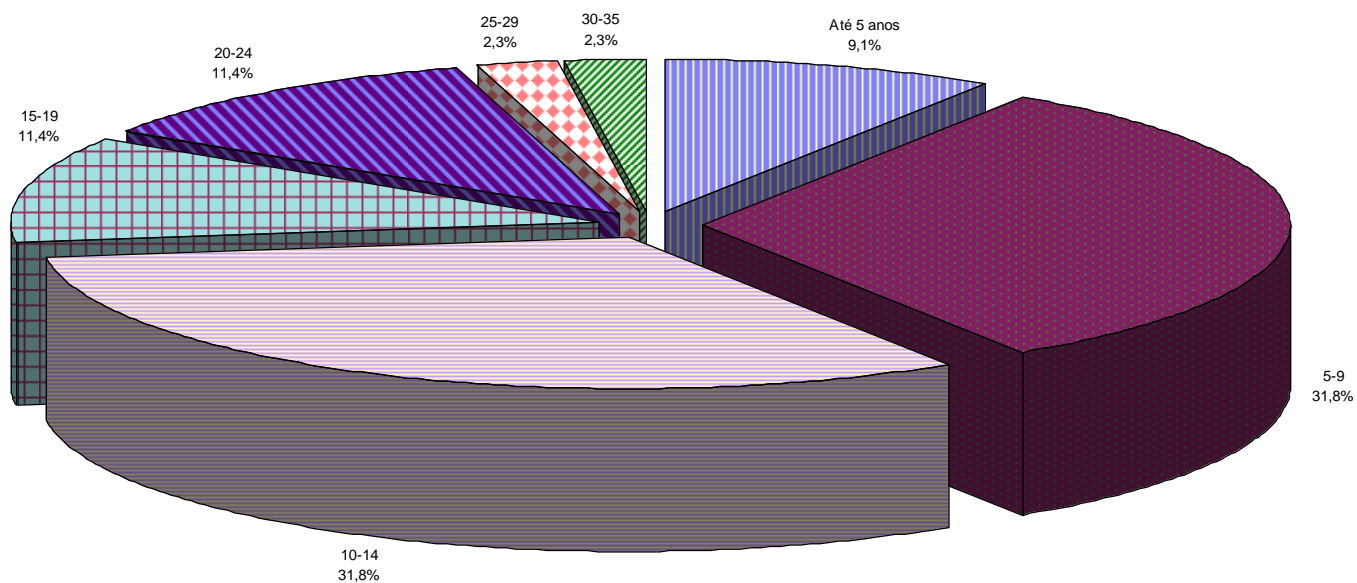
<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	2	2	4
5-9	3	11	14
10-14	5	9	14
15-19	5		5
20-24	1	4	5
25-29	1		1
30-35		1	1
36 anos ou sup.			
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>27</b>	<b>44</b>

Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 11,5$



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

**ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**  
(Função Pública)





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

**Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Carreira, segundo o sexo**

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 5 anos	5	4	9
5-9	2	11	13
10-14	6	8	14
15-19	4		4
20-24		4	4
25-29			
30-35			
36 anos ou sup.			
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>27</b>	<b>44</b>

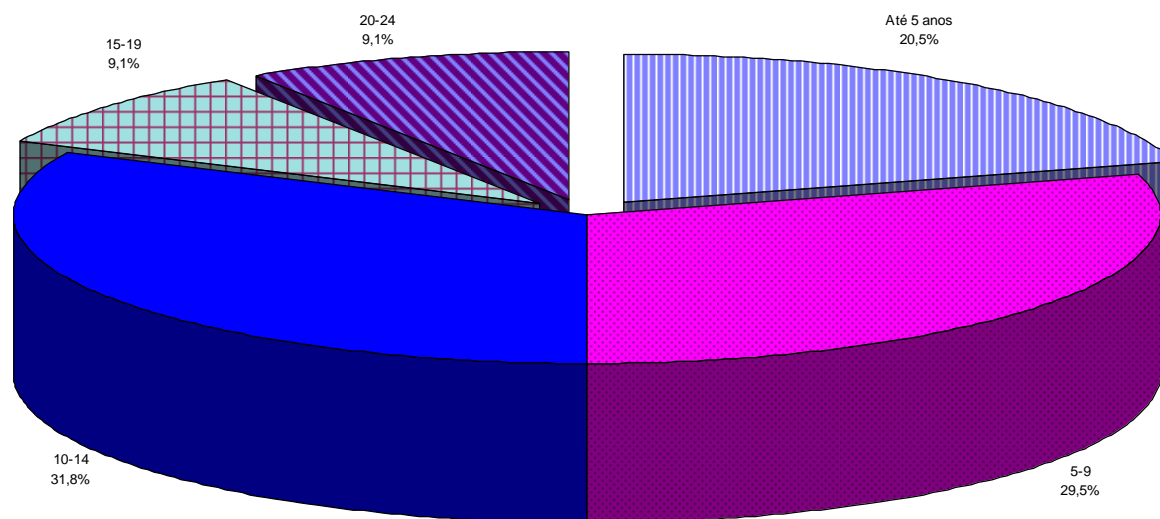
Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 9,4$



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

## ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES (Carreira)





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

**Contagem dos efectivos por nível de antiguidade na Categoria, segundo o sexo**

<b>ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES</b> <i>( em 31 de Dezembro )</i>	<b>HOMENS</b>	<b>MULHERES</b>	<b>TOTAL</b>
Até 3 anos	6	17	23
3-4	6	4	10
5-9		4	4
10-14	3	2	5
15-19	2		2
20-24			
25-29			
30-35			
36 anos ou sup.			
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>27</b>	<b>44</b>

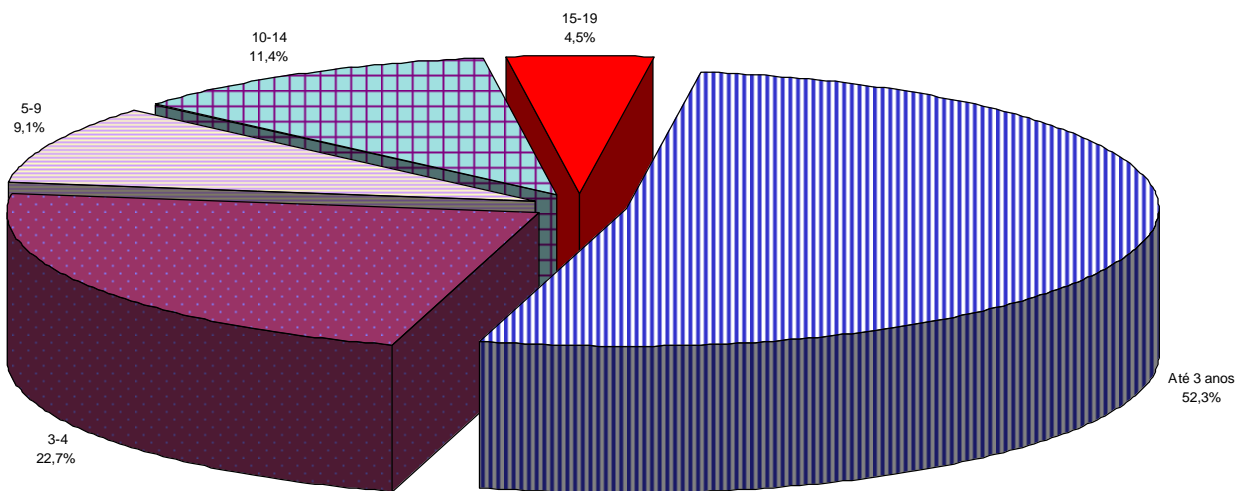
Nível médio de antiguidade:  $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 3,9$





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

**ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**  
(Categoria )





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

## **ROTAÇÃO DE PESSOAL**



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

**Contagem dos efectivos admitidos e regressados durante o ano, por grupo de pessoal  
segundo a relação jurídica de emprego e o sexo**

<b>ADMISSÕES E REGRESSOS</b> <i>( durante o ano )</i>		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	<b>Efectivo Total</b>
Nomeação	H											
	M											
	T											
Contrato Adm. Provimento	H		3									3
	M		2									2
	T		5									5
Contrato de Trabalho a Termo Certo	H											
	M											
	T											
Prestação de serviços	H											
	M											
	T											
Requisição ou Destacamento	H											
	M											
	T											
Outras situações	H		2									2
	M											
	T		2									2
<b>TOTAL</b>	H		5									5
	M		2									2
	T		7									7



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

**Contagem dos efectivos saídos durante o ano, por grupo de pessoal segundo a situação no quadro e o sexo**

<b>SAÍDAS</b> ( durante o ano )		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	<b>Efectivo Total</b>
Do Quadro	H	1								1		2
	M		1									1
	T	1	1							1		3
De fora do quadro	H		1									1
	M											
	T		1									1
<b>TOTAL</b>	H	1	1							1		3
	M		1									1
	T	1	2							1		4



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

## Contagem dos funcionários saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal segundo o motivo de saída

<b>MOTIVO DAS SAÍDAS DOS FUNCIONÁRIOS</b>	Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	<b>Efectivo Total</b>
Falecimento											
Exoneração											
Aposentação	1										1
Limite de idade											
Aposentação compulsiva											
Demissão											
Mútuo acordo											
Outros motivos		1							1		2
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>							<b>1</b>		<b>3</b>



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

## Contagem das mudanças de situação dos efectivos no serviço durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo e o sexo

PROMOÇÕES/PROGRESSÕES		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	Efectivo Total
Promoções	H											
	M		4	1			2					7
	T		4	1			2					7
Promoções por mérito excepcional	H											
	M											
	T											
Progressões	H		2	1								3
	M							1		1		2
	T		2	1				1		1		5
Reconversões e reclassificações	H											
	M											
	T											



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

**TRABALHO SUPLEMENTAR  
E ABSENTISMO**



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

## Contagem das horas de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso e feriados efectuadas pelos efectivos do serviço durante o ano, segundo o sexo

TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, NOCTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS	Número de horas		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Trabalho extraordinário ( <i>diurno e nocturno</i> )	77,5		77,5
Trabalho extraordinário compensado por duração do período normal de trabalho	134,0		134,0
Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias	10,5		10,5
Trabalho normal nocturno			
Trabalho em dias de descanso complementar	13,0		13,0
Trabalho em dias de descanso semanal	20,0		20,0
Trabalho em dias feriados			
<b>TOTAL</b>	<b>255,0</b>		<b>255,0</b>





# Tribunal de Contas

## Secção Regional da Madeira

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano por grupo de pessoal, segundo o tipo de ausência e o sexo

AUSÊNCIAS AO TRABALHO		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	Efectivo Total
Casamento	H								11			11
	M		11									11
	T		11						11			22
Maternidade/ Paternidade	H											
	M		136						87			223
	T		136						87			223
Nascimento	H		4									4
	M											
	T		4									4
Falecimento de familiar	H		2							6		8
	M							7				7
	T		2					7		6		15
Doença	H	4	3	5	5					12		29
	M	8	14	12			7		42			83
	T	12	17	17	5		7		42	12		112
Doença prolongada	H											
	M											
	T											
Assistência a familiares	H	5	2							4		11
	M	10	8	11			5		26	2		62
	T	15	10	11			5		26	6		73
Trabalhador-estudante	H								19			19
	M								22	16		38
	T								41	16		57
Por conta do período de férias	H	1	2	12	1					4		20
	M	2	16	6			2		13			39
	T	3	18	18	1		2		13	4		59
Com perda de vencimento	H											
	M									6		6
	T									6		6
Cumprimento de pena disciplinar	H											
	M											
	T											
Injustificadas	H											
	M											
	T											
Outras (1)	H		15,5	5,5					17	28		66
	M		1	2,5			2,5		5,5	0,5		12
	T		16,5	8			2,5		22,5	28,5		78
<b>TOTAL</b>	H	<b>10</b>	<b>28,5</b>	<b>22,5</b>	<b>6</b>				<b>47</b>	<b>54</b>		<b>168</b>
	M	<b>20</b>	<b>186</b>	<b>31,5</b>			<b>16,5</b>		<b>202,5</b>	<b>24,5</b>		<b>481</b>
	T	<b>30</b>	<b>214,5</b>	<b>54</b>	<b>6</b>		<b>16,5</b>		<b>249,5</b>	<b>78,5</b>		<b>649</b>

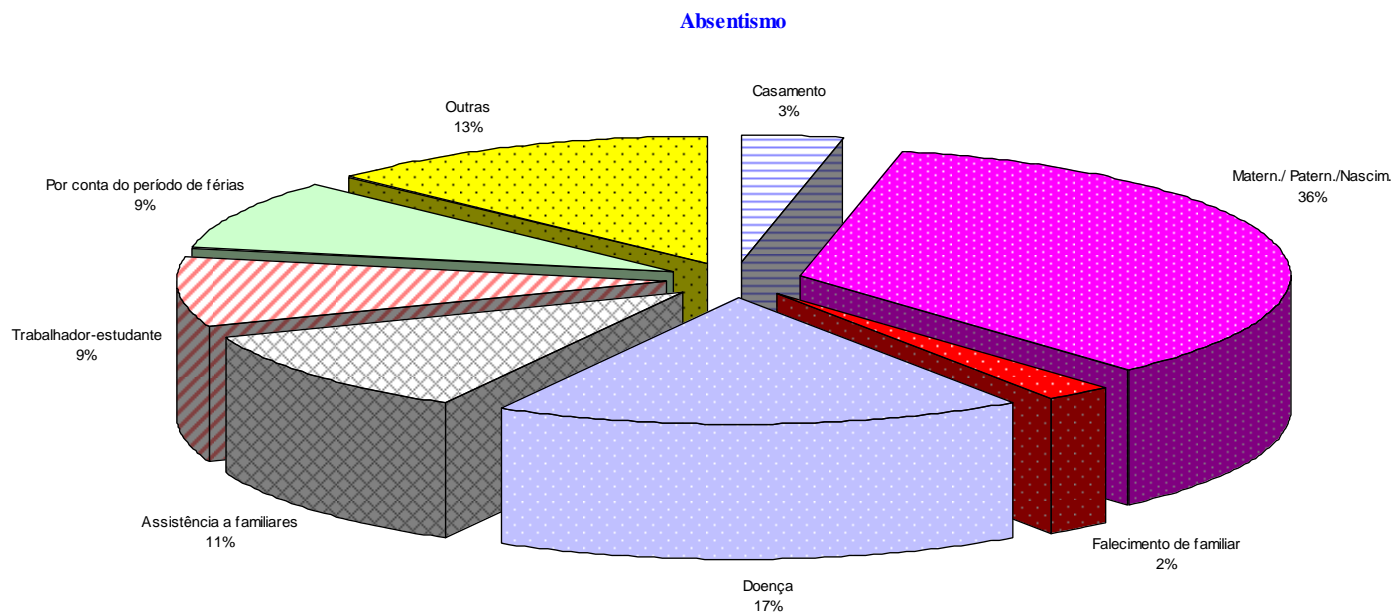
(1) Inclui greve, actividade sindical, cumprimento de obrigações, provas de concursos, internamento hospitalar, licença parental, consultas, doação de sangue e dispensa por conta do trabalho extraordinário.

Obs: Tal como referido no Relatório de Actividades de 2003, o índice de absentismo neste ano foi de 7%, tendo cada funcionário faltado em média 15,4 dias.



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

**Relações profissionais**

<b>RELAÇÕES PROFISSIONAIS / COMISSÕES DE TRABALHADORES</b>	<b>Número</b>
Trabalhadores sindicalizados	5
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	38



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

**Contagem das horas não trabalhadas durante o ano por actividade sindical ou greve**

HORAS NÃO TRABALHADAS		Dirigente	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	Efectivo Total
Actividade sindical	H									14		14
	M									14		14
	T									14		14
Greve	H		7							7		14
	M							7				7
	T		7					7		7		21
TOTAL	H		7							21		28
	M							7				7
	T		7					7		21		35



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

## **CUSTOS COM PESSOAL**



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

**Total dos encargos com pessoal durante o ano**

<b>ENCARGOS COM PESSOAL</b>	Valor (euros)
Remuneração base	1.120.457,16 €
Trabalho extraordinário	395,92 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dia de descanso semanal, complementar e feriados	190,39 €
Disponibilidade permanente	59.499,78 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade e insalubridade	2.178,55 €
Fixação na periferia	114.344,41 €
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	797,88 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	2.800,35 €
Transferências de localidade <sup>(1)</sup>	12.054,72 €
Representação	2.177,16 €
Secretariado	
Outros <sup>(2)</sup>	29.333,23 €
<b>TOTAL</b>	<b>1.344.229,55 €</b>
Leque salarial ilíquido: $\frac{\text{Maior remuneração base ilíquida} = 4.739,08 \text{ €}}{\text{Menor remuneração base ilíquida} = 431,36 \text{ €}} = 10,99$	

<sup>(1)</sup> Inclui Subsídio para Compensação de Encargos

<sup>(2)</sup> Inclui subsídio de lavagem da viatura, gratificações dos assessores, telefones e custos com a formação.



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

## Encargos com prestações sociais e complementares

<b>PRESTAÇÕES SOCIAIS</b>	Valor (euros)
Abono de família	6.511,38 €
Subsídio de casamento	
Subsídio de nascimento	
Subsídio de aleitação	
Abono complementar a crianças e jovens deficientes	1.445,44 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio de refeição	34.525,52 €
Prestação de acção social complementar	
Subsídio por morte	
Outras prestações sociais <sup>(1)</sup>	18.523,64 €
<b>TOTAL</b>	<b>61.005,98 €</b>

<sup>(1)</sup> Inclui encargos com a saúde



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

**Outras modalidades de apoio social**

<b>PRESTAÇÕES DE ACÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR</b>	Valor (euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	18,00 €
Refeitórios	
Infantários	
Colónias de férias	
Apoio a estudos	
Adiantamentos e empréstimos	
Outras prestações de acção social complementar	
<b>TOTAL</b>	<b>18,00 €</b>





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

## **FORMAÇÃO**



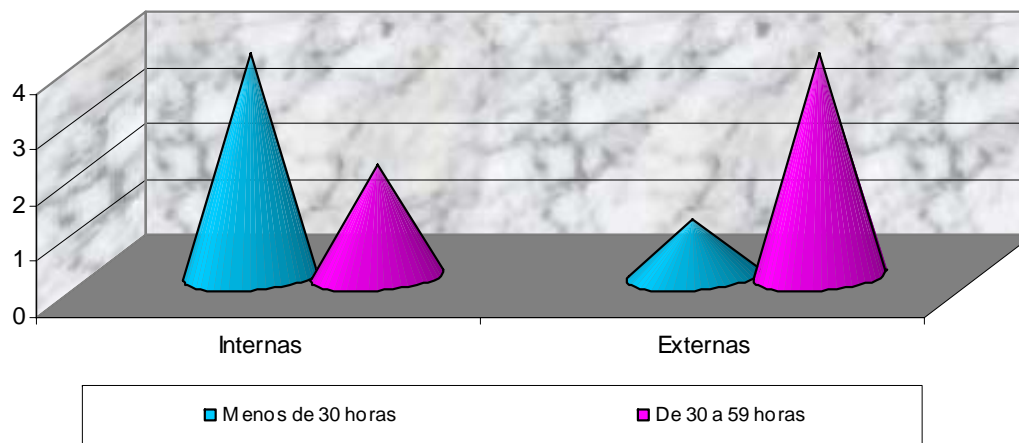
**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

**Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração**

Duração das acções	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	<b>TOTAL</b>
Internas	4	2			6
Externas	1	4			5
<b>TOTAL</b>	5	6			11



**Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração**





# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

## Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção

<b>NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO</b>	Dirigente <b>a)</b>	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Oficial Justiça	Administ.	Auxiliar	Operário	<b>Efectivo Total</b>
Participantes em acções internas		9	1			2		1			13
Participantes em acções externas		1						3	1		5
Total de participantes em acções de formação		10	1			2		4	1		18
Horas despendidas em acções internas		870	30			84		30			1014
Horas despendidas em acções externas		30						78	48		156
Total de horas em acções de formação		900	30			84		108	48		1170

a) Não inclui Juizes Conselheiros e funcionários de Instituições Congéneres



**PARTICIPANTES E HORAS DESPENDIDAS EM ACÇÕES INTERNAS**

